

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	15
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	16
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	22
4.5 - Processos sigilosos relevantes	24
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	25
4.7 - Outras contingências relevantes	26
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	27

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	28
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	30
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	31
5.4 - Outras informações relevantes	32

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	33
6.3 - Breve histórico	34
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	37
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	38
6.7 - Outras informações relevantes	39

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	40
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	41
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	43
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	45
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	46
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	49
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	50
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	51
7.9 - Outras informações relevantes	52

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	53
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	54
8.3 - Operações de reestruturação	55
8.4 - Outras informações relevantes	56

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	57
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	63

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	64
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	65
9.2 - Outras informações relevantes	66

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	67
10.2 - Resultado operacional e financeiro	74
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	76
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	77
10.5 - Políticas contábeis críticas	78
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	79
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	80
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	81
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	82
10.10 - Plano de negócios	83
10.11 - Outros fatores com influência relevante	85

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	86
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	87

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	88
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	93
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	95
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	96
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	97
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	98
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	103
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	104

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	105
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	106
12.12 - Outras informações relevantes	107

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	108
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	112
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	115
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	118
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	119
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	120
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	121
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	122
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	123
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	124
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	125
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	126
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	127
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	128
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	129
13.16 - Outras informações relevantes	130

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	131
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	132
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	133

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	134
--	-----

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	135
15.3 - Distribuição de capital	140
15.4 - Organograma dos acionistas	141
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	142
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	143
15.7 - Outras informações relevantes	144

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	145
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	146
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	147

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	148
17.2 - Aumentos do capital social	149
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	150
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	151
17.5 - Outras informações relevantes	152

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	153
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	154
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	155
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	156
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	157
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	159

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	160
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	161
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	162
18.10 - Outras informações relevantes	163
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	164
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	165
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	166
19.4 - Outras informações relevantes	167
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	168
20.2 - Outras informações relevantes	169
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	170
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	171
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	173
21.4 - Outras informações relevantes	174
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	175
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	176
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	177
22.4 - Outras informações relevantes	178

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jorge Luiz Avila da Silva

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Antonio Bolognesi

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	30/04/2009		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais e revisão das Informações Trimestrais		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 156.457,64		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Iara Pasion	30/04/2009	011.207.508-81	Rua Alexandre Dumas, nº 1.981, Chácara Sto. Antonio, SÃO PAULO, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51861333, e-mail: ipasion@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)	Exercício social (31/12/2007)
Patrimônio Líquido	821.467.000,00	830.126.000,00	672.541.000,00
Ativo Total	1.149.319.000,00	1.142.258.000,00	914.073.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	160.838.000,00	250.344.000,00	95.988.000,00
Resultado Bruto	-53.198.000,00	17.601.000,00	-28.956.000,00
Resultado Líquido	-7.526.000,00	170.585.000,00	-81.245.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	36.947.084	36.947.084	36.947.084
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	22,230000	22,470000	18,200000
Resultado Líquido por Ação	-0,200000	4,620000	-2,200000

3.2 - Medições não contábeis

Não houveram medições não contábeis no decorrer do último exercício social.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

3.4 - Política de destinação dos resultados

- a. regras sobre retenção de lucros.

Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009:

De acordo com o artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

- b. regras sobre distribuição de dividendos .

Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009:

Distribuição de no mínimo 25 % do lucro líquido ajustado na forma da lei. As ações preferenciais têm a vantagem de percepção de dividendos 10 % maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

- c. periodicidade das distribuições de dividendos.

Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009:

De acordo com o Estatuto Social, o exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, podendo, dependendo do Resultado, distribuir dividendos conforme item anterior. A EMAE poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009:

O dividendo previsto no artigo 30 do Estatuto Social, não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Empresa, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 dias da realização da Assembléia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembléia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Empresa o permitir.

(Reais)	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008	Exercício social 31/12/2007
Lucro líquido ajustado	1.133.000,00	13.000.000,00	-81.245.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100,000000	100,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,100000	1,900000	0,000000
Dividendo distribuído total	1.133.000,00	13.000.000,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	149.056.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2010	30/04/2009	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Preferencial	708.000,00	15/07/2010				
Ordinária	425.000,00	15/07/2010				
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária			4.880.000,00	07/08/2008		
Preferencial			8.120.000,00	07/08/2008		
					0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2007 e 31/12/2008, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

No exercício social findo em 31/12/2009, o prejuízo do exercício alcançou R\$ 7.526 mil e foi realizado R\$ 8.959 mil da conta de reserva de lucros a realizar, constituída em 2008 e aprovada na AGO de 30/04/2009, decorrente do registro do ganho na operação de arrendamento mercantil da UTE Piratininga. Dado que o prejuízo do exercício foi inferior ao montante realizado na reserva de lucros a realizar, foi aprovada a proposta para distribuição de dividendos de R\$ 1.133 mil.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2009	130.883.000,00	Índice de Endividamento	0,15900000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2009)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	17.682.000,00	25.474.000,00	0,00	0,00	43.156.000,00
Quirografárias	9.155.000,00	27.465.000,00	18.310.000,00	32.797.000,00	87.727.000,00
Total	26.837.000,00	52.939.000,00	18.310.000,00	32.797.000,00	130.883.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- a. ao emissor.
- Regime hidrológico na formação de preços de energia nos mercados de curto e longo prazo;
 - Restrições ambientais para bombeamento de água e para armazenamento em reservatórios com a conseqüente redução da garantia física de energia em relação à potência instalada na usina.
 - Limitada capacidade na obtenção de recursos para financiamento e capitalização da expansão;
 - Incerteza relacionada ao marco regulatório para a prorrogação do prazo das concessões das usinas em análise pelo poder concedente.
- b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.
- Alienação de ativos dependentes de normativas e estruturas do Estado
 - Práticas de governança estabelecidas conflitantes com o setor público
 - Não renovação do contrato de prestação de serviços para o controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, celebrado com o DAEE no período de 1998 à 2002.
- c. a seus acionistas.
- Reduzido volume de negócios com baixa liquidez das ações
 - Governo do Estado detêm a totalidade das ações ordinárias
- d. a suas controladas e coligadas .
- Não se aplica.
- e. a seus fornecedores.
- Principais equipamentos das usinas dependem de empresas multinacionais de grande porte que sofrem influências pelo comportamento do câmbio, da demanda no mercado internacional e de decisões de suas matrizes.
- f. a seus clientes.
- Redução do consumo em segmentos industriais do mercado livre;
- g. aos setores da economia nos quais o emissor atue.
- Demanda para o consumo de energia elétrica atrelada diretamente à evolução do PIB nacional.
- h. à regulação dos setores em que o emissor atue.
- Constantes alterações nas regras de comercialização de energia nos Ambientes de Contratação Regulado e Livre.
 - Imposição pelo Governo Federal (MME) de preço teto em Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) com interferência na formação de preços para a energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- A Constituição do Estado de São Paulo de 1989 e Resolução Conjunta da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Energia e Saneamento SMA-SES nº 03/1992 implementaram restrições ambientais para bombeamento de água do Rio Pinheiros para armazenamento no Reservatório Billings, com a conseqüente redução da garantia física de energia para 127,7 MW médios em relação à potência instalada na usina Henry Borden, de 889 MW.
- i. aos países estrangeiros onde o emissor atue.
Não se aplica.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Liberação até 2014 da parte da energia contratada nos primeiros leilões realizados no ambiente regulado possibilitando a adoção de política de comercialização de energia com a diversificação de contratos para maximizar a receita com a venda de energia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRABALHISTAS

A EMAE é parte em 366 (trezentos e sessenta e seis) processos trabalhistas, dos quais passamos a enumerar os principais, segundo o critério da relevância para os negócios da Cia.:

1. Juízo: Vara do Trabalho.

Instância: Tribunal Superior do Trabalho.

Data de instauração: 01/9/1999

Partes no processo: Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor).

Valores envolvidos: R\$ 11.729.612,98 (valor provisionado 31 de dezembro de 2009).

Principais fatos: trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do adicional de periculosidade para toda a massa de empregados, na época, 1008 (mil e oito). Depois de realizados dois laudos pelo perito judicial, impugnados pela Cia., considerou-se devido o adicional para 250 (duzentos e cinquenta) empregados. A sentença, todavia, acolhendo a manifestação da empresa, reduziu o contingente para 104 (cento e quatro) empregados, dos quais 38 (trinta e oito) ainda serão submetidos a perícia complementar, visando à verificação da persistência das condições originalmente consideradas no laudo. Houve a interposição de Recurso Ordinário por ambas as partes, os quais foram desprovidos. O processo encontra-se aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento no TST, com início da execução provisória para a realização da perícia complementar, ainda sem data designada.

Chance de perda: provável.

Análise de impacto: o pagamento a todos os envolvidos nesta ação

2. Juízo: Tribunal Regional do Trabalho.

Instância: Tribunal Superior do Trabalho (2ª)

Data de Instauração: 17/08/2007

Partes do processo: Sindicato dos Eletricitários de São Paulo.

Valores, bens e direitos envolvidos: Trata-se de dissídio de natureza econômica promovido pelo Sindicato dos Eletricitários de São Paulo pleiteando a reposição salarial, garantia de data base, garantia de emprego, política de remuneração e resultados, pagamento de horas extras em 100% e demais benefícios coletivos da categoria, correspondentes a renovação de direitos constantes de acordo coletivo anterior.

Principais Fatos: Em 29 de maio de 2008, foi julgado o dissídio coletivo pelo TRT 2ª Região no sentido de manter parcialmente a vigência de cláusulas do acordo coletivo correspondente ao ano anterior deferindo o pedido de pagamento das horas extras no montante de 100%; apresentado o recurso cabível,

houve a remessa para o Tribunal Superior do Trabalho para apreciação e julgamento. Até a presente data aguarda-se a respectiva decisão.

Risco de Perda: Provável

Análise de Impacto – Caso o julgamento seja favorável ao pagamento das horas extras no valor de 100%, o impacto será econômico-financeiro visto que a Companhia paga hoje as horas extras no importe de 50%.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS CÍVEIS

1. Juízo: Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Instância: 1ª

Data de instauração: 23/12/2009

Partes no processo: EMAE (autora) e CETESB (requerida).

Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 158.531,70, correspondente ao valor da multa por alegada responsabilidade por mortandade de peixes decorrente de operação de barragem.

Principais fatos: trata-se de ação pelo rito ordinário pretendendo a anulação de auto de infração por mortandade de peixes causada durante a operação de barragem. Concedida a liminar para a suspensão do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se a citação da CETESB.

Chance de perda: Possível.

Análise de impacto: a imputação de culpa por fato de terceiro, decorrente da quantidade de lixo urbano lançada nos córregos da região, e não por operação de barragem, como entendeu o autor.

2. Juízo: Vara de registros Públicos da Comarca de São Paulo

Instância: 1ª

Data de instauração: Distribuição: 30/03/2009

Partes no processo: EMAE (autora) e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 18.322.807,00, correspondente ao valor atribuído ao imóvel objeto da ação de usucapião.

Principais fatos: trata-se de ação proposta pela Cia visando à aquisição da propriedade do imóvel sede da pelo usucapião. Recebida a pelo Juiz, aguarda-se a realização do levantamento pelo cartório de todos os confrontantes, necessário para a citação.

Chance de perda: Possível

Análise de impacto: a regularização imobiliária da sede da empresa.

3. Juízo: Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Instância: 2ª

Data de instauração: 04/07/03

Partes no processo: Ministério Público do Estado de São Paulo (Meio Ambiente), EMAE e outros.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Ação: Ação Civil Pública na qual se pleiteia a proibição de bombeamento de águas do Canal Pinheiros para a Represa Billings, relativamente ao método de despoluição por flotação.

Principais fatos: Deferida a liminar para proibir o bombeamento de águas do Canal Pinheiros para a Represa Billings, em vista do método de despoluição por flotação. Após a apresentação de contestação e impugnação ao valor da causa, foi protocolizada a contestação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. O Ministério Público apresentou réplica às contestações. O MM. Juízo determinou a inclusão da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás como litisconsorte, em atendimento ao requerimento trazido na contestação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Nos autos da impugnação ao valor da causa houve decisão rejeitando o incidente, determinando fosse mantido o valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais). Interposto o recurso de agravo de instrumento contra tal decisão.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Os recursos de agravo regimental e agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a liminar foram julgados em 18/03/04 pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando provimento por votação unânime. Aguardando-se a publicação dos acórdãos. Nos autos principais o Movimento Defenda São Paulo postulou sua participação na lide como assistente do Ministério Público. Protocolizada petição impugnando tal pretensão. Foi proferida antecipadamente a sentença, julgando a ação integralmente procedente, proibindo a flotação enquanto não for realizado o EIA/RIMA, sob pena de multa. Publicada sentença de procedência da ação e deferindo a suspensão do feito por 90 (noventa) dias, em atendimento à solicitação conjunta das partes. Apresentado recurso de apelação pela EMAE em 10/11/05.

Em 09/02/06 proferido despacho de recebimento das apelações da EMAE, do Estado de São Paulo e da Petrobras, determinando-se contra-razões. Em 02/03/06 o processo deu entrada no Tribunal de Justiça. Em 25/05/07 celebrado acordo entre as partes para colocar fim ao processo e realizar teste de flotação. Em 18/08/07 homologado acordo pelo tribunal.

Chance de perda: Possível

Análise de impacto: perda de receita adicional futura decorrente da proibição de despoluição do Canal Pinheiros.

4. Juízo: Vara Cível do Foro Central de São Paulo.

Instância: 2ª

Data de instauração: 02/06/04

Partes no processo: vários empregados da empresa.

Valores, bens ou direitos envolvidos: requerimento de declaração de legitimidade de representação do SINERGIA CUT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÕES, TRANSPORTE DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA ELÉTRICA, ECLUSÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS EM MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL E MINAS GERAIS.

Principais fatos: a EMAE foi citada em 28/05/07. Apresentada contestação em 12/06/07. Publicação em 17/11/08 do seguinte despacho: "Fls. 344 - Vistos. Verifico que a questão de mérito a ser decidida no presente feito depende do julgamento definitivo da AÇÃO CIVIL PÚBLICA promovida por SINERGIA CUT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÕES, TRANSPORTE DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA ELÉTRICA, ECLUSÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS EM MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL E MINAS GERAIS contra a ré, EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS ENERGIAS S/A, que teve curso perante a 57ª Vara do Trabalho desta Capital (cf. cópias de fls. 314/327).

Assim, nos termos do artigo 265, IV, "a", e § 5º, do Código de Processo Civil, DETERMINO a suspensão do presente processo, pelo prazo máximo de um (1) ano ou, caso ocorra anteriormente, até o julgamento definitivo da referida Ação Civil Pública, que deverá ser, oportunamente, comprovado pelas partes, por meio de certidão de objeto e pé atualizada daquela, instruída com cópia reprográfica autêntica do V. Acórdão prolatado pelo E. Tribunal Superior do Trabalho. Int. São Paulo, 06 de novembro de 2.008.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 06/03/2009, noticiamos a extinção da Ação Civil Pública, requerendo a retomada do andamento do feito, sendo publicada em 03/07/2009 sentença extinguindo a ação sem julgamento do mérito, por reconhecer se tratar da mesma pretensão de ação ajuizada pelo Autor na Justiça do Trabalho, determinando que cada parte arcasse com os honorários de seus respectivos advogados. Em 23/09/2009 interpusemos recurso de apelação, visando a reforma da decisão para a condenação do Autor ao pagamento dos honorários advocatícios. Em 25/02/2010 os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento do recurso.

Chance de perda: Possível

Análise de impacto: negociação com mais de um Sindicato.

5. Juízo: Vara da Justiça Federal do Distrito Federal

Instância: 1ª

Data de Instauração: 22/08/2002

Partes no Processo: vários agentes do setor elétrico distribuidores e geradores de energia e a ANEEL.

Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 373.941.812,38 (total), à EMAE: 7.203.629,06 (sete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos).

Principais fatos: trata-se de ação promovida por distribuidora gaúcha visando a afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, para que a contabilização dos débitos e créditos surgidos entre os agentes de mercado, por força das compras e vendas de energia no mercado spot do MAE, no período do racionamento de 2001, seja refeita pela CCEE, com utilização de crédito diferente daquele originalmente utilizado. Declarar que a Autora possuía o direito de não optar pelo alívio de exposição, possuindo, assim, direito em auferir o resultado da exposição positiva havida em face da operação que realizou. Declarar não serem oponíveis à Autora quaisquer atos ou normas administrativas que tornem compulsórios os alívios de exposição, bem como a condenação da ANEEL para que instrua o MAE a refazer a contabilização e liquidação da mencionada operação da Autora nos termos das regras do MAE, com a consequente atribuição da quantia à Autora, devidamente corrigida. Diante do recálculo e redistribuição pretendida pela Autora, a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A arcaria com o valor de R\$ 7.203.629,06 (sete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos).

Distribuída a ação ao Juízo da 14ª Vara Federal, em 30 de agosto de 2002, foi deferida liminar para que a ANEEL se abstivesse de impor à autora os efeitos do despacho 288/2002, especialmente com relação ao refazimento do balanço financeiro, determinando ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo em 31/12/2001. Posteriormente a liminar foi revogada e os autos redistribuídos ao Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25/10/2002, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento nº 2002.01.00.040870-5 interposto pela ANEEL.

Em 21/09/2005 foi publicada intimação do acórdão proferido pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª região que, por maioria de votos, negou provimento ao referido agravo de instrumento interposto pela ANEEL.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 10/10/2008, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela, foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a quantia exigida, ainda que não fossem partes na demanda.

Após inúmeros incidentes processuais, pelo r. despacho de fls. 3675 /3678, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para tornar sem efeito, no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31 de dezembro de 2001, afastando, a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos (fls. 3430.) Em 17 de março de 2009 foi expedida carta de citação endereçada à EMAE. Após a citação de todos os litisconsortes, em 25 de novembro de 2009 apresentamos contestação em nome da EMAE. Diante da intimação das partes a se manifestarem sobre as provas que pretendem produzir, em 08/03/2010 protocolizamos petição informando que, por se tratar de matéria exclusivamente de direito, não possuímos outras além das já produzidas, requerendo, assim, o julgamento antecipado da ação. Atualmente, os autos estão conclusos desde 24/04/2010 para a apreciação dos requerimentos de produção de prova realizados pelas partes.

Chance de perda: Provável

Valor provisionado em 31 de dezembro de 2009: R\$ 7.203.629,06

Análise de impacto: o pagamento do valor atribuído à EMAE.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

1. Juízo: Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Instância: 2ª

Data da Instauração: 18/11/03

Partes no processo: EMAE (autora); Ré: Prefeitura do Município de São Paulo.

Valores Envolvidos: R\$ 400.000,00 (em 25/04/06)

Principais fatos: Trata-se de ação de repetição de indébito do ISSQN. A ação foi distribuída em 18/11/03. Em 25/04/06, publicada sentença julgando procedente a ação para condenar a Ré a restituir os valores recolhidos indevidamente pela EMAE, a título de ISSQN na quantia de R\$ 300.000,00. Atualmente, aguarda julgamento do recurso de apelação interposto pela Ré.

Chance de perda: Remota

Análise de impacto: a recuperação judicial de valores indevidamente recolhidos, servindo como precedente favorável.

2. Juízo: Vara da Justiça Federal em São Paulo

Instância: 1ª

Data da Instauração: 15/12/05

Partes no processo: EMAE (autora); União Federal (ré).

Valores envolvidos: R\$ 2.070.179,16 (em 5/12/08)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Principais fatos: Repetição das quantias indevidamente recolhidas a título da COFINS, sob a égide da Lei nº 9.718/98, mediante a compensação com parcelas vincendas da COFINS, restabelecendo-se a sistemática instituída pela Lei Complementar nº 70/91 até a publicação da Lei nº 10.833/03, quando então passou a ser compelida ao recolhimento da contribuição em comento pelo regime não-cumulativo, acrescidas de juros equivalentes à taxa SELIC. Caso definitivamente julgado à favor da empresa. Iniciada a execução de sentença.

Chance de perda: remota

Análise de impacto: a recuperação judicial de valores indevidamente recolhidos, servindo como precedente favorável.

3. Juízo: Vara da Justiça Federal em São Paulo

Instância: 2ª

Data da Instauração: 15/12/05

Partes no Processo: EMAE (autora) ; União Federal (ré)

Valores envolvidos: R\$ 218.050,30 (em 5/12/08)

Principais fatos: Reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98, bem como do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 10.637/02, desobrigando a Autora de recolher a contribuição ao PIS nos moldes estabelecidos pelas citadas normas e restabelecendo-se a sistemática instituída pela Lei Complementar nº 77/0, até que seja efetivamente editado novo texto compatível, bem como o seu direito de repetir ou compensar os créditos havidos em favor da Autora. Em 18/09/06, publicada sentença julgando procedente a ação. Em 17/10/06, protocolizada apelação pela Autora. Atualmente, aguarda julgamento do referido recurso.

Chance de perda: Remota

Análise de Impacto: o acolhimento do pedido reduzirá o impacto financeiro decorrente do recolhimento do PIS nos moldes estabelecidos pela Lei nº 9.718/98, e permitirá a recuperação dos valores recolhidos com fundamento nesta norma.

4. Juízo: Vara da Justiça Federal em Brasília

Instância: 2ª

Data da Instauração: 15/12/05

Partes no processo: EMAE (autora); ANEEL (ré)

Valores envolvidos: R\$ 159.606,84 (em 5/12/08)

Principais fatos: Anulação do Auto de Infração nº 006/2001-SFF, obrigando a empresa a segregar contabilmente as atividades consideradas atípicas ao objeto da concessão (controle de cheias). Em 6/03/06, efetuado depósito judicial visando suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 10/03/06, protocolizada petição requerendo a juntada de guia comprovando a realização de depósito judicial. Em 22/05/06, protocolada petição requerendo a juntada de guia de depósito de valor complementar a multa supostamente devida à ANEEL. Publicada decisão julgando a ação improcedente. Atualmente, aguarda julgamento de recurso de apelação.

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto: mantido o entendimento judicial, haverá a necessidade de criar conta especial para as atividades de controle de cheias.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Todos os processos abaixo listados foram promovidos por Conselheiro da Administração, eleito pelos empregados.

1. Juízo: Vara do Trabalho

Instância: 1ª

Data de Instauração: 22/07/2008

Valores, bens e direitos envolvidos – Trata-se de pedido cautelar visando ao deferimento de medida liminar para o fim de ser suspensa a determinação que encerrou o prazo de licença do autor para o exercício dos cargos de representação dos trabalhadores e suspensão do encerramento da licença, requerendo seja mantido o seu afastamento do trabalho durante o período de seu mandato no cargo de representante dos empregados no Conselho de Administração da EMAE. O valor apurado para esta ação atinge atualmente o montante estimado de R\$ 17.959,44 mil reais.

Principais Fatos: O pedido principal da cautelar foi julgado com o principal, culminando com a declaração de improcedência mantendo-se íntegra a decisão da EMAE de encerrar a licença do autor para o exercício dos cargos de representante dos trabalhadores.

Risco de Perda – remota

Análise de Impacto – O autor, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMAE, deve exercer as funções de administrador, e o ato de ingressar com medida judicial contra a própria administração pode acarretar desconfiança do investidor.

2. Juízo: Vara do Trabalho

Instância: 1ª

Data de Instauração – 29/09/2008

Valores, bens e direitos envolvidos – Trata-se da ação principal distribuída no prazo de validade da cautelar citada em 1, requerendo seja deferida a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de ser suspensa a determinação contida em Carta que determinou o encerramento da licença do autor para o exercício dos cargos de representação dos trabalhadores no Conselho de Administração da EMAE, e, em consequência, seja mantido o seu afastamento do trabalho; pede, também, que a ação seja julgada procedente para declarar sem efeito a determinação da referida carta declarando em consequência o direito do reclamante ao afastamento; por fim, pede seja a EMAE condenada a pagar-lhe todos os salários desde a data da suspensão de sua liberação até a data em que efetivamente volte a ser liberado de suas atividades e ao pagamento de indenização por danos morais no importe de 100 vezes a sua remuneração mensal. O valor apurado para esta ação atinge atualmente o montante estimado de R\$ 60 mil reais.

Principais Fatos: Inicialmente, o autor ingressou com a medida cautelar, julgada em conjunto com a principal, tendo sido declarado carecedor de ação em face da Companhia. No que se refere à ação principal, o autor não apresentou a base legal para assentar seu direito, tendo seu pedido sido julgado improcedente.

Risco de Perda – Remota

Análise de Impacto – O autor, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMAE, deve exercer as funções de administrador, e o ato de ingressar com medida judicial contra a própria administração pode acarretar desconfiança do investidor.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

3. Juízo: Vara do Trabalho

Instância: 1ª

Data de instauração: 7/10/09

Valores envolvidos: R\$ 300.000,00 (em 7/10/09)

Principais fatos: trata-se de pedido de condenação da EMAE a diferenças salariais pela incorporação de um sexto de sua remuneração ao salário com reflexos, vedada a limitação da contagem do adicional de vantagem pessoal, pagamento das diferenças vencidas e vincendas decorrentes da redução do adicional por tempo de serviço com reflexos, integração da gratificação decorrente da atividade cumulada de conselheiro da administração da reclamada no cálculo da vantagem pessoal, sexta parte, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço, depósitos do FGTS e na suplementação de aposentadoria, parcelas vencidas e vincendas, até a devida implantação em folha de pagamento, realização da avaliação de desempenho para correção dos salários, requerendo que apresente os valores referentes às promoções, desde 1993, bem como observe os mesmos critérios adotados, com reflexos nas demais verbas, parcelas vencidas e vincendas, até a implantação em folha de pagamento, sob pena de majoração salarial de 40% e danos morais. Em 7/10/09, distribuída petição inicial. Após a citação, apresentada contestação. Designada audiência de instrução para 5/05/10, às 11:50 horas, sendo encerrada a instrução processual. Apresentadas razões finais pelas partes. Aguardando julgamento.

Chance de perda: Possível.

Análise de Impacto – O autor, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMAE, deve exercer as funções de administrador, e o ato de ingressar com medida judicial contra a própria administração pode acarretar desconfiança do investidor.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos dessa natureza na Empresa.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não há ações repetitivas relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes além das mencionadas no item 4.3.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável à EMAE.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A EMAE atua no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica do Governo Federal, que ocasionalmente intervém na economia realizando mudanças drásticas e repentinas em suas políticas. Medidas adotadas, no passado recente, pelo Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, têm envolvido alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controle no consumo de eletricidade, alteração na política fiscal e tributária, dentre outras.

A Empresa não tem como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro para manter o crescimento e a estabilidade econômica. Eventuais intervenções, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente o negócio, resultados operacionais ou situação financeira da Empresa.

Risco cambial

Baixo impacto devido a EMAE não possuir passivos ou ativos em moeda estrangeira. No entanto, as oscilações cambiais do Real em relação a moedas estrangeiras, como as ocorridas pelos diversos planos econômicos que incluíram desvalorizações, adoção de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e a recente valorização da moeda brasileira com a crise financeira internacional, que novamente pode vir a sofrer inflexão em decorrência da volatilidade da economia global, criando pressões inflacionárias adicionais que podem afetar negativamente as operações da Empresa, principalmente as relacionadas aos investimentos futuros.

Riscos decorrentes de aumentos nas taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, do endividamento financeiro da Empresa, R\$ 43.156 mil e R\$ 55.468 mil, respectivamente, eram baseadas na variação da Taxa DI. Ainda, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, R\$ 87.727 mil e R\$ 86.948 mil, respectivamente, do endividamento financeiro da EMAE eram baseadas na variação do IGP- DI ou da Taxa Referencial – TR, o maior dos dois.

A Empresa aloca o excedente de caixa, cujos saldos em disponibilidades correspondiam a R\$ 6.299 mil em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 18.602 mil em 31 de dezembro de 2008, principalmente em operações de curto prazo. Como resultado, a exposição da EMAE às taxas de juros praticadas no Brasil é parcialmente limitada pelo ganho de investimentos de curto prazo, que normalmente pagam remuneração com base na variação da Taxa DI.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos de mudanças na economia global e nos mercados emergentes

A obtenção para a EMAE de recursos junto a instituições financeiras ou por meio de emissão de títulos e valores mobiliários poderá ser influenciada, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação à percepção de incertezas relacionadas às mudanças nas condições econômicas globais.

A economia brasileira e as empresas que atuam no mercado brasileiro têm sido impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países emergentes. Eventuais dificuldades da EMAE na obtenção de recursos poderão postergar a realização de empreendimentos voltados a ampliação da capacidade de produção ou mesmo representar um aumento nos custos de captação, com efeito adverso nos futuros resultados financeiros e operacionais da Empresa.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A EMAE não possui política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve alteração significativa nos principais riscos de mercado a que a EMAE está exposta.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/12/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/03/1998

6.3 - Breve histórico

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoelétrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, conhecido como Embu-Guaçu, e assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de aproximadamente 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do “Projeto da Serra”, que visava a geração de energia elétrica aproveitando o desnível de 720 m da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928 com capacidade de 11 MW.

A partir década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de Pirapora. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheia de sua própria bacia. A seção subterrânea da Usina Henry Borden entrou em operação em 1956 e a capacidade instalada da Usina atinge 880 MW.

6.3 - Breve histórico

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoelétrica Piratininga, dotando o parque gerador até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoelétrica Piratininga passou a totalizar 472 MW de capacidade instalada.

6.3 - Breve histórico

Em 1956, a companhia reestruturou-se tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, através da ELETROBRÁS, adquiriu da Brascan o controle acionário da então LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981 o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da LIGHT constituindo a ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista. Nos termos da referida Lei, o Conselho Diretor do PED recomendou e o Exmo Sr. Governador do Estado aprovou, a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para em quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A..

Com a cisão, coube a EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica antes conduzidas pela Eletropaulo. Através da Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, lhe foram transferidos os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

A EMAE é detentora e operadora de um sistema hidráulico e gerador de energia elétrica, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, Médio Tietê e Vale do Rio Paraíba do Sul. Esse sistema é constituído de reservatórios, canais, usinas e estruturas associadas, cuja principal característica é a de exigir uma operação voltada para o aproveitamento racional das águas superficiais e a busca pelo aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos disponíveis, promovendo, dessa forma, a geração de energia, o controle de cheias, o fornecimento de água bruta para o abastecimento público. É também integrado por uma usina termelétrica localizada na região metropolitana de São Paulo, hoje arrendada à Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em 10 de abril de 2007, a Assembleia Geral Extraordinária da EMAE aprovou o arrendamento dos ativos da Usina Termelétrica Piratininga para a Petrobras, sendo o contrato assinado em 27/04/2007. Com a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218 de 22/01/2008, que transferiu da EMAE para a Baixada Santista Energia S.A. – BSE, subsidiária integral da Petrobras, a concessão para exploração da UTE Piratininga, e atendidas as condições previstas no instrumento, em 21/05/2008 entrou em vigor a eficácia do contrato. Desse modo, a partir daquela data, a gestão dos ativos da UTE Piratininga passaram a ser de responsabilidade da BSE.

O instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga foi firmado pelo período de 17 anos com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano, com a conseqüente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

Com o arrendamento da Usina Termelétrica Piratininga, iniciou-se também um contrato de operação e manutenção das duas usinas termoeletricas, a Fernando Gasparian (ex-Nova Piratininga) e a Piratininga, com previsão de receita de cerca de R\$ 15 milhões ao ano.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Concessionária de serviços públicos de geração de energia, atuando na produção de energia elétrica em usinas de seu parque gerador, no controle de cheias do sistema hidráulico que opera e na prestação de serviços para outras empresas, além de realizar todo o processo de comercialização da energia elétrica produzida.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e outras receitas;

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Exercício findo em 31/12/2009

	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	169.640	21.811	191.451
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(27.455)	(3.158)	(30.613)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>142.185</u>	<u>18.653</u>	<u>160.838</u>
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	<u>88,4%</u>	<u>11,6%</u>	

Exercício findo em 31/12/2008

	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	268.558	20.828	289.386
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(36.281)	(2.761)	(39.042)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>232.277</u>	<u>18.067</u>	<u>250.344</u>
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	<u>92,8%</u>	<u>7,2%</u>	

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**Exercício findo em 31/12/2007**

	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	101.915	9.310	111.225
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(13.951)	(1.286)	(15.237)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>87.964</u>	<u>8.024</u>	<u>95.988</u>
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	<u>91,6%</u>	<u>8,4%</u>	

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Empresa não apura lucro ou prejuízo por segmento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

- Geração de energia em usinas hidrelétricas próprias envolvendo a operação e manutenção de todos os ativos
- Serviços de operação e manutenção com equipes próprias em suas oficinas e nas instalações de terceiros.

b. características do processo de distribuição

- Utilização das redes elétricas de transmissão e de distribuição contratadas com empresas concessionárias, seguindo diretrizes do poder concedente.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

- Comercialização de 70% da sua energia no mercado regulado e 30% no mercado livre, com reduzida participação em termos nacionais.
- Menos de cinco contratos de prestação de serviços, sem representatividade no mercado nacional.

ii. condições de competição nos mercados

- disputa de contratos em leilões ou de consumidores livre em bases de relativa igualdade com outros geradores de energia.

d. eventual sazonalidade

- condicionada aos riscos hidrológicos mitigados por mecanismos de mercado para produtores hidrelétricos.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Não há descrição das relações mantidas com fornecedores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

ii.eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência de poucos fornecedores.

iii.eventual volatilidade em seus preços

Não há eventual volatilidade em seus preços.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

- a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente é responsável por mais de 10%

- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

- Autorizações e concessões para produção subordinadas ao governo federal (MME) e ao órgão ambiental do governo do estado (CETESB).
- Marco regulatório do setor elétrico: leis federais, normas e regulamentos da ANEEL, ONS, EPE e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

Desde 1995, o Governo Federal vem adotando medidas para reformar o setor elétrico, culminando na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 15 de março de 2004, que reestruturou a indústria de energia com a meta de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi implementada pelo Decreto n.º 5.163, promulgado em 30 de julho de 2004.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos licitatórios competitivos.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A EMAE não tem política ambiental implantada. Entretanto, suas atividades estão adequadas às legislações vigentes. Há mais de 10 anos a Empresa pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infra-estrutura, logística, geração de emprego em sistema cooperativado e programas de treinamento e sensibilização;
- Todas as atividades que possuem interferência no meio ambiente são autorizadas e/ou licenciadas por meio de estudos e instauração de procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes;
- Todas as instalações produtoras estão legalmente regularizadas;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Tem instituído em seus processos de contratação de serviços, a exigência de certificado de origem de madeira;
- A Empresa tem como procedimento administrativo de gestão sócio-patrimonial e ambiental, a emissão de relatório técnico sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- A Empresa desenvolve atividades de preservação/conservação da orla da represa Billings, juntamente com as comunidades do entorno; fomenta o florestamento vegetal e passa orientações sobre saneamento e destinação de resíduos sólidos;
- A Empresa realiza campanhas de esclarecimentos e de sensibilização junto aos seus colaboradores, especialmente em dois “marcos” anuais: Semana da Água e Semana do Meio Ambiente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os recursos alocados em atividades de gestão ambiental no ano de 2009, foram da ordem de R\$ 1.076.232,93, tendo maior expressividade em realização de compensações ambientais de seus empreendimentos.

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica esta sujeita à regulação, normas e entidades descritas no item 7.5 a.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Toda a receita é proveniente de clientes no país sede do emissor

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro.

- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita total proveniente de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não há efeito da regulação estrangeira.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não há relações de longo prazo relevantes do emissor.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. controladores diretos e indiretos.

A Empresa é controlada pelo Estado de São Paulo, detentor de ações representativas de 38,99% do capital social, sendo 97,61% das ações ordinárias e 0,23% das ações preferenciais.

O Estado de São Paulo é uma das 27 unidades federativas do Brasil e sua capital é a cidade de São Paulo. Está localizado no sul da região Sudeste e tem como limites o Oceano Atlântico e os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul. É o Estado mais populoso do país com cerca de 42 milhões de habitantes distribuídos em 645 municípios. De acordo com os critérios utilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), registra elevado IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e é responsável por 34% do PIB brasileiro, 29% das exportações, 42% da capacidade de refino de petróleo, 59% da produção de álcool e 57% das operações de crédito.

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô é titular de ações representativas de 0,95% do capital social da Empresa, sendo 2,39% das ações ordinárias.

b. controladas e coligadas.

Não há empresas controladas e coligadas.

c. participações do emissor em sociedades do grupo.

Não há participações do emissor em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo no emissor.

Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e. sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

A Empresa não deseja inserir organograma do grupo econômico.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houveram operações de reestruturação.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

1 - Usina de Henry Borden

Usina Hidroelétrica com 14 unidades geradoras, capacidade de geração de 889 MW, vazão máxima turbinável 150 m³/s, queda bruta 717,86 m, com o abastecimento de água pelo Reservatório do Rio das Pedras. A Usina está localizada no município de Cubatão, bairro Vila da Light, Baixada Santista

2 – Reservatório Rio das Pedras

Reservatório com área de 8,44 km² e capacidade de acumulação de 29 milhões de metros cúbicos. Seu principal contribuinte é o Canal de descarga da Barragem Reguladora Billings Pedras. Está localizado no alto da serra do mar, no Município de São Bernardo. Fazem parte do reservatório as seguintes estruturas: Barragem Rio das Pedras, Sangradouro Pedras Pereque, três tomadas d'água da Usina de Henry Borden, Barragem do Córrego da Cascata e Dique do Córrego da Cascata.

3 – Barragem Reguladora Billings Pedras

Construção de terra e concreto, comprimento de 375m, altura máxima de 31m. A finalidade principal da estrutura é regularizar a vazão entre os Reservatórios Billings e Rio das Pedras, está localizada no alto da serra do mar, no Município de São Bernardo do Campo.

4 – Reservatório Billings

Reservatório com 124,96 km², com capacidade de acumulação de 1.132 bilhões de metros cúbicos, sua finalidade é de usos múltiplos e o principal contribuinte é o Rio Pinheiros. Está localizado nos Municípios de São Paulo, Santo André, São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. As estruturas para a formação do Reservatório são: os diques do rio Pequeno, Córrego Preto, Marcolino, Passareuva Cubatão de Cima e as Barragens Reguladora Billings Pedra e do Rio Grande.

5 – Usina Elevatória de Pedreira

A finalidade principal desta Usina Hidroelétrica é bombear as águas do Canal Pinheiros Superior para o Reservatório Billings, através de suas unidades geradoras. A Usina tem desnível de 25 metros, com 8 unidades geradoras, sendo 7 reversíveis, totalizando a capacidade de bombeamento de 395 m³ /s, com capacidade de geração de 68 MW. Está localizada na Barragem do Rio Grande, no início do Canal Pinheiros, no bairro de Pedreira, Município de São Paulo.

6 – Barragem do Rio Grande

Barragem de terra e concreto, construída através de aterro hidráulico, comprimento total 1.380,0m em terra e 120m em concreto, altura máxima 25,0m.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

7 - Canal Pinheiros Superior

Compreende o trecho entre a Usina Elevatória de Pedreira e a Usina Elevatória de Traição, com 15 km de extensão, largura média de 90m e está localizado na região Metropolitana de São Paulo.

8 – Usina Elevatória de Traição

A finalidade principal desta Usina é o bombeamento das águas do Canal Pinheiros Inferior para o Canal Pinheiros Superior.

A Usina tem 4 unidades geradoras, sendo 3 reversíveis, capacidade de bombeamento, 280 m³/s, capacidade de geração, 6,0 MW e desnível 5m. Está localizada no Bairro do Morumbi, Município de São Paulo.

9 – Canal Pinheiros Inferior

Compreende o trecho entre a Usina Elevatória de Traição e a Estrutura de Retiro, com 10 km de extensão, largura média de 90m e está localizado na região Metropolitana de São Paulo.

10 – Estrutura de Retiro

Barragem em concreto armado, com 146,60m de comprimento, altura de 17,60m, com 3 comportas tipo seguimento e 1 vão operado com painéis de vedação. Está localizada na confluência entre o Canal Pinheiros e o Rio Tietê, junto ao “Cebolão” A principal função desta estrutura é separar o Canal Pinheiros e o Rio Tietê, nas operações de controle de cheias realizadas pela EMAE.

11 – Reservatório do Guarapiranga

Reservatório com 29,27 km², com capacidade de acumulação de 189 bilhões de metros cúbicos, sua finalidade principal é o abastecimento público. Está localizado nos Municípios de São Paulo, Itapeverica da Serra e Embu Guaçu. A estrutura responsável pela formação do Reservatório é a Barragem do Guarapiranga.

12 – Barragem do Guarapiranga

Barragem de terra e concreto, construída através de aterro hidráulico, comprimento total 1.455,0m em terra e 45m em concreto, altura máxima 16,0m em terra e 12,0m em concreto, com 3 comportas de superfície 3 comportas de fundo e um vertedouro livre. Está localizada no Bairro do Socorro, Santo Amaro, Município de São Paulo.

13 – Reservatório de Edgard de Souza

Reservatório com 1,24 km², com capacidade de acumulação de 8,2 bilhões de metros cúbicos, formado pela Barragem de Edgard de Souza, Está localizado nos Municípios de São Paulo, Santana de Parnaíba, Barueri e Carapicuíba.

14 – Barragem Edgard de Souza

Barragem em concreto, com 274,85m de comprimento, 34,7m de altura. Os dispositivos de descarga são 3 comportas de superfície, com vazão máxima de 1.914 m³/s e 2 comportas de fundo com vazão máxima de 1.724 m³/s. Está localizada no Rio Tietê, no Município de Santana de Parnaíba, interior de São Paulo.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

15 – Reservatório de Pirapora

Reservatório no Rio Tietê, formado pela barragem de Pirapora, com 11,513 km², com capacidade de acumulação de 69,6 bilhões de metros cúbicos. Está localizado nos Municípios de Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba e Cajamar.

16 – Barragem de Pirapora

Barragem em concreto, com 97,62m de comprimento, 35m de altura. Os dispositivos de descarga são 2 comportas de superfície, com vazão máxima de 1.177 m³/s e um túnel de descarga com vazão máxima de 532 m³/s. Está localizada no rio Tietê, no Município de Pirapora do Bom Jesus, interior de São Paulo.

17 – Reservatório de Rasgão

Reservatório no Rio Tietê, formado pela barragem de Rasgão, com 1,16 km², com capacidade de acumulação de 5,5 bilhões de metros cúbicos. Está localizado no Município de Pirapora do Bom Jesus, interior de São Paulo.

18 – Barragem de Rasgão

Barragem de Alvenaria / Concreto, comprimento total 124,0m, altura máxima 23m, com 2 comportas de fundo e 2 comportas de limpeza, que funcionam como dispositivos de descarga, com vazão máxima de 1.314 m³/s. A barragem está localizada no município de Pirapora do Bom Jesus.

19 – Usina de Rasgão

Usina Hidroelétrica com 2 unidades geradoras, capacidade de geração de 22 MW, vazão máxima turbinável 130 m³/s, queda bruta 23 m e o abastecimento de água é feito pelo rio Tietê / Reservatório de Rasgão. A Usina está localizada no município de Pirapora do Bom Jesus.

20 – Reservatório de Porto Góes

Reservatório no rio Tietê, formado pela barragem de Porto Góes, com 0,85 km², com capacidade de acumulação de 0,29 bilhões de metros cúbicos. Está localizado nos Municípios de Salto, interior de São Paulo.

21 – Barragem de Porto Góes

Barragem de Alvenaria de Pedra, comprimento total 246,0m, altura máxima 7,20m. Em toda a extensão do barramento existem 17 vãos de descarga com vertedouros de fundo, de superfície e livres, com vazão máxima de 1463,0 m³/s. A barragem está localizada no município de Salto.

22 – Usina de Porto Góes

Usina Hidroelétrica com 3 unidades geradoras, capacidade de geração de 24,8 MW, vazão máxima turbinável 116 m³/s, queda bruta 25,7 m e o abastecimento de água é feito pelo rio Tietê / Reservatório de Porto Góes. A Usina está localizada no município de Salto.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

23 – Usina de Isabel

Usina Hidroelétrica com 2 unidades geradoras, capacidade de geração de 2,64 MW, vazão máxima turbinável 0,47 m³/s, queda nominal 931,00 m. O abastecimento de água é feito pelo rio Sacatrapo, cuja vazão é regularizada pelos Reservatórios Superior e Inferior que formam um sistema de adução no alto da Serra da Mantiqueira, na região do Município de Campos de Jordão. A Usina está localizada no Bairro do Ribeirão Grande no Município de Pindamonhangaba, interior de São Paulo.

24 – Usina Termoelétrica Piratininga

A usina termelétrica, movida a gás natural ou óleo combustível, está em operação desde 1954. Está localizada no bairro de Pedreira, Município de São Paulo. Atualmente, possui 4 unidades geradoras, com capacidade de geração de 472 MW, sendo que 2 unidades estão interligadas em ciclo combinado com a Usina Fernando Gasparian pertencente a Petrobras e as outras 2 operam em ciclo simples. Esta usina foi arrendada para a BSE, conforme descrito no item 6.5.

- b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando
 - i. duração
 - ii. território atingido
 - iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
 - iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

As concessões de geração de energia elétrica da EMAE foram transferidos por ocasião da cisão da Eletropaulo, em 1º de janeiro de 1998, tendo sido formalizados em 2004 mediante Contrato de Concessão assinado em 11 de novembro de 2004 e aditado em 21 de maio de 2008 para contemplar a transferência da concessão da UTE Piratininga para exploração pela Baixada Santista Energia S.A. – BSE.

Usinas	Rios	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW médios)	Data da concessão	Data de vencimento
Hidrelétricas					
UHE Henry Borden	Rio das Pedras	889,00	127,7	01/12/1982	30/11/2012
UHE Porto Góes	Tietê	24,80	19,9	01/12/1982	30/11/2012
UHE Rasgão	Tietê	22,00	17,6	01/12/1982	30/11/2012
UHE Izabel	Ribeirão Grande	2,64	0,6	01/12/1982	30/11/2012
UHE Edgard de Souza	Tietê	(a) 11,00	-	01/12/1982	30/11/2012
		<u>949,44</u>	<u>165,8</u>		

(a) Reinstalação de unidade geradora com capacidade de 11,0 MW, previsto para entrar em operação em meados de 2012 (informação não auditada pelos auditores independentes).

O processo de prorrogação do prazo das concessões das usinas da EMAE foi requerida ao poder concedente e encontra-se atualmente em fase de análise pela ANEEL.

Conforme regulamentação do Setor, a extinção do Contrato de Concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a rescisão da

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária na (1) prestação adequada dos serviços ou cumprimento da legislação ou regulamentação aplicável; (2) manutenção da capacidade técnica, financeira ou econômica necessárias para que o serviço seja prestado de forma adequada; ou (3) no cumprimento das penalidades ventualmente impostas pelo Poder Concedente, entre outras coisas.

O contrato de concessão garante que ao final do prazo da concessão, o valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado sejam indenizados, no processo da reversão dos bens para a União.

- c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
 - i. denominação social
 - ii. sede
 - iii. atividades desenvolvidas
 - iv. participação do emissor
 - v. se a sociedade é controlada ou coligada
 - vi. se possui registro na CVM
 - vii. valor contábil da participação
 - viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
 - ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
 - x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
 - xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
 - xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

Não se aplica

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina de Henry Borden	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Reservatório Rio das Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Barragem Reguladora Billings Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Reservatório Billings	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Pedreira	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem do Rio Grande	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Traição	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Canal Pinheiros Inferior	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Estrutura de Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório do Guarapiranga	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório Edgard de Souza	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem Edgard de Souza	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Própria
Reservatório de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Usina de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Barragem de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Isabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Usina Termoelétrica Piratininga	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Barragem do Guarapiranga	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessões de geração de energia elétrica	Baixada Santista e Médio Tietê	Até 30/11/2012	Conforme regulamentação do Setor, a extinção do Contrato de Concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade.	Encampação é a rescisão da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária na (1) prestação adequada dos serviços ou cumprimento da legislação ou regulamentação aplicável; (2) manutenção da capacidade técnica, financeira ou econômica necessárias para que o serviço seja prestado de forma adequada; ou (3) no cumprimento das penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente, entre outras coisas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve participação em sociedades.

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

A tabela a seguir indica os montantes de caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades e aplicações financeiras), endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital da EMAE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007. Estas informações foram extraídas das demonstrações financeiras preparadas e divulgadas, referentes aos respectivos exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e vigentes à época das referidas demonstrações.

	Em 31 de dezembro 2007 (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro 2008 (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro 2009 (em R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	7.463	18.602	6.299
Endividamento de curto prazo	57.435	35.214	40.269
Endividamento de longo prazo:	106.002	107.202	90.614
Patrimônio líquido:			
Capital social	285.411	285.411	285.411
Reservas de capital	387.130	387.130	387.130
Reservas de lucro		157.585	148.926
Lucros (Prejuízos) acumulados		-	-
Total do patrimônio líquido	<u>672.541</u>	<u>830.126</u>	<u>821.467</u>

O endividamento de longo prazo vem diminuindo com a amortização dos compromissos assumidos com a Fundação CESP e com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios EMAE-Energia, que tem pagamento final e resgate das Quotas Seniores em maio de 2012.

Adicionalmente, a Administração da EMAE renegociou com a Fundação CESP 30 parcelas de sua dívida com aquela Fundação, desde janeiro de 2010 até junho 2012 do contrato de reserva matemática, pagando somente os juros, com redução no desembolso previsto para o período. Os pagamentos destas parcelas serão acrescidos no final do contrato previsto para agosto de 2017.

O Arrendamento da Usina Termoeletrica de Piratininga para a Baixada Santista Energia contabilizada como venda financiada, resultou na Reserva de Lucro em 2008, elevando a receita financeira e apontando para o equilíbrio econômico-financeiro da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empresa a partir de então. A contabilização foi realizada na forma prevista na Lei 11.638/07 e no pronunciamento CPC 06.

A concretização da operação de arrendamento da Usina Termoelétrica de Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE, subsidiária integral da Petrobras, em 2008, iniciou uma inflexão na evolução não favorável verificada na relação entre exigibilidades e capital próprio da Empresa, causada pelos resultados negativos de 2005, 2006 e 2007.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Independente da mencionada evolução, a Diretoria entende que a atual estrutura de capitais, medida pela dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, tem margem para gradualmente ser incrementado, com fins de alavancar empreendimentos voltados à expansão da capacidade, especialmente se considerarmos que 69% do endividamento atual está concentrado no longo prazo e que o setor de atuação possui característica de ser capital intensivo.

- b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipótese de resgate de ações ou quotas, nem fórmula de cálculo.

- c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os Diretores da EMAE, com base na geração operacional e financeira de caixa, entendem e pelo presente manifestam que a Empresa tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo.

Os recursos oriundos do contrato de arrendamento da Usina Piratininga e do contrato de prestação de serviços de operação e manutenção das usinas termelétricas para a BSE reforçaram a capacidade financeira da EMAE agregando R\$ 52,4 milhões e R\$ 18,4 milhões, em 2009 e nos demais anos até o encerramento do arrendamento. Além disso, o arrendamento acarretou a redução de despesas com encargos do setor elétrico, manutenção e depreciação.

A EMAE tem alienado imóveis não operacionais com o objetivo de reduzir custo fixo e para recompor eventuais necessidades de caixa. Em agosto de 2008 foi alienado imóvel não operacional localizado na Av. Nossa Senhora do Sabará nº 4.780, Bairro Pedreira – São Paulo, pelo valor de R\$ 20 milhões.

A EMAE também dispõe de recebíveis com parcelas de longo prazo que podem ser securitizados em caso de necessidades de caixa.
- d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Considerando sua necessidade de caixa e suas metas de investimento, a EMAE reestruturou seus compromissos com a Fundação CESP, repactuando, em dezembro de 2009, o contrato de reserva matemática para efetuar pagamento somente dos juros incidentes durante 30 meses, adicionando essas parcelas ao final do período de amortização do contrato.

A EMAE mantém tratativas com o BNDES para financiamento do empreendimento PCH Pirapora.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Empresa pode acessar os mercados financeiros e de capitais brasileiros para atender suas eventuais necessidades de liquidez. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos internos, emissão de notas promissórias comerciais e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os Diretores entendem que os níveis de endividamento da EMAE e as características dos seus contratos de empréstimo e financiamento relevantes são compatíveis com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Empresa tem as condições necessárias para cumprir com as obrigações e compromissos assumidos nesses contratos.

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Equacionamento financeiro dos planos de benefícios administrados pela Fundação Cesp

Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “Benefício Suplementar Proporcional Saldado” - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. O contrato, com saldo de R\$ 109,8 milhões em dezembro de 2009, foi repactuado em dezembro de 2009 adicionando 30 parcelas ao período de amortização, com a última parcela do contrato a ser quitada em março de 2020.

Contratos financeiros com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Recursos destinados a liquidação dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo decorrentes do Acordo Geral do Setor Elétrico, no montante total de R\$ 40 milhões, correspondente aos contratos firmado em dezembro de 2002 e julho de 2003, para pagamento em 60 meses e 55 meses, com início em abril e agosto de 2003, respectivamente, com juros de 1% a.a. acima da Selic. Estes contratos foram quitados em fevereiro de 2008 e amortizados com recursos parcialmente recebidos das distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária.

Notas Promissórias - Banco ABC Brasil S.A

- Emissão Pública, em 14 de dezembro de 2006, de 20 Notas Promissórias no valor nominal unitário de R\$ 1 milhão, remuneradas pela variação do CDI, acrescidas de juros de 4% a.a., com prazo de vencimento de 180 dias e liquidadas em 29 de maio de 2007.
- Emissão Pública, em 5 de dezembro de 2007, de 45 Notas Promissórias no valor nominal unitário de R\$ 500 mil remuneradas pela variação do CDI, acrescidas de juros de 3% a.a., com prazo de vencimento de 180 dias, liquidada em março de 2008.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cessão de créditos com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE para CESP.

Em 2006, 2007, 2008 e 2009, com a anuência do DAEE, foram firmados, entre a EMAE e a CESP, instrumento e aditivos que formalizaram a cessão de parte dos créditos da EMAE relacionados ao Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Dívida com o DAEE. Em dezembro de 2009 o saldo dos créditos cedidos a CESP correspondia ao montante de R\$ 16 milhões.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC emitido sob coordenação do Banco ABC Brasil S.A

Em 29 de maio de 2007 a EMAE emitiu um FIDC no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, com prazo de 5 anos, amortização mensal, corrigido pela variação da taxa do DI – Depósito Interfinanceiro da CETIP e juros de 1,5% a.a.

O Fundo, do tipo fechado, é administrado pela INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante cessão de créditos oriundos de CCEAR's (Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 34 distribuidoras de energia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas com a Fundação CESP

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Não há.

Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Futuros e Outras Avenças

Partes: EMAE e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios EMAE – Energia

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Condição Suspensiva (evento liquidação)
- Falência ou rescisão qualquer das Distribuidoras Cedidas, que representem mais que 2% da Quantidade Mínima Mensal média dos últimos 3 Períodos de Disponibilidade: Condição Suspensiva (evento de liquidação)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Término, intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da EMAE: Condição Suspensiva (evento de liquidação)
- g. limites de utilização dos financiamentos já contratados.
Não aplicável
- h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Ativo Circulante

O saldo em 31 de dezembro de 2008 aumentou 95,3% em relação ao registrado no exercício de 2007, passando de R\$ 40,4 milhões para R\$ 78,9 milhões, em decorrência do maior volume de energia vendida no Ambiente de Contratação Livre, do saldo de créditos de Imposto de Renda e da Contribuição Social a compensar com a Receita Federal e da classificação da operação de arrendamento da UTE Piratininga como arrendamento mercantil financeiro, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06. Os efeitos desta classificação contábil adicionada à alienação do imóvel não operacional, formalizada em agosto de 2009, resultaram no aumento de 12,7% no ano de 2009, que corresponde a um acréscimo de R\$ 10,0 milhões em relação ao saldo registrado em 2008.

Ativo Não Circulante

O saldo registrado aumentou R\$ 189,7 milhões na comparação entre 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, ou seja, de 21,7% em função dos efeitos da classificação contábil acima mencionada. Em 2009 foram efetuados ajustes derivados da atualização dos juros e variações monetárias da conta de arrendamento a receber.

Passivo Circulante.

O saldo da rubrica no total de R\$ 78,5 milhões, em 31 de dezembro de 2008, diminuiu 13,8% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2007 de R\$ 91,1 milhões. Esta redução de R\$ 12,6 milhões é explicada principalmente pela quitação dos contratos de financiamento com o BNDES e a liquidação das 45 Notas Promissórias emitidas com o Banco ABC Brasil S.A. Em 2009 o passivo circulante aumentou 12,7%, atingindo R\$ 88,5 milhões em 31 de dezembro, comparado com R\$ 78,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. Este aumento é explicado principalmente pelo acréscimo na rubrica taxas regulamentares ocasionado pela diferença de quotas do RGR do ano de 2008 e o aumento da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e nas rubricas obrigações estimadas com a folha de pagamento e entidade de previdência a empregados.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 55,3%, atingindo R\$ 233,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R\$ 150,4 milhões em 31 de dezembro de 2007. Este acréscimo de R\$ 83,2 milhões é explicado pelo "imposto de renda e contribuição social diferidos", sobre ganho contábil da operação de arrendamento da UTE Piratininga, como venda financiada. Em 31 de dezembro de 2009 o saldo dessa rubrica totalizou R\$ 239,3 milhões, um acréscimo de 2,4% em comparação com o ano anterior, devido, principalmente, ao aumento da obrigação fiscal diferida e provisão para contingências.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 23,4%, atingindo R\$ 830,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, em comparação aos R\$ 672,5 milhões registrados em 31 de dezembro de 2007. Este aumento deveu-se, principalmente, a constituição de reservas de lucro decorrentes do resultado não realizado sob a ótica financeira, referente à classificação contábil da operação de arrendamento da UTE Piratininga.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
- A mudança na classificação contábil da operação de arrendamento da UTE Piratininga como arrendamento mercantil financeiro acarretou forte impacto no resultado de 2008. As parcelas de arrendamento deixaram serem contabilizadas como receita direta de arrendamentos e aluguéis, passando o contrato de arrendamento a ser contabilizado de uma vez só, como venda financiada, registrando em conta de arrendamento a receber (prazo de 17 anos) o valor justo do ativo, baixando o bem arrendado (UTE) e apurando um ganho de R\$ 259 milhões.
- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.
- O maior volume de energia comercializada no Ambiente de Contratação Livre, formalizados por meio de contratos de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres e suprimento a comercializadores, decorre principalmente dos seguintes eventos:
- A Usina Hidroelétrica Henry Borden, por meio da Portaria nº 21/2007 do Ministério das Minas e Energia, teve sua energia assegurada, que corresponde ao volume disponível para comercializar, aumentada em 19,7 megawatts médios, passando a dispor de 127 megawatts médios a partir de julho de 2007.
 - Em setembro de 2007, conforme acordo com o Ministério Público, foram retomados os testes no sistema de flotação para tratar 10m3/s das águas do Rio Pinheiros e conseqüentemente aumentar a geração de energia elétrica na Usina Henry Borden - UHB, em Cubatão. Em 2008 e 2009 a EMAE registrou Receitas (e consequentes Despesas) com a comercialização da energia assegurada adicional na UHB em função dos testes no sistema de Flotação.
- O arrendamento da UTE Piratininga, a partir de maio de 2008, propiciou aumento da receita com prestação de serviços a terceiros pela EMAE. O contrato vigente à época com a Petrobras para prestação de serviços de O&M (Operação e Manutenção) na UTE Fernando Gasparian (Nova Piratininga), com a efetivação do arrendamento foi aditado de forma a abranger todo o complexo termoeletrico formado pela interligação das duas usinas para operação em ciclo combinado.
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
- A operação de arrendamento da UTE Piratininga, além dos efeitos comentados, refletiu na diminuição dos encargos de uso da rede elétrica e nos custos da depreciação e com insumos para produção de energia elétrica.
- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.
- Em 2008, as receitas com venda de energia cresceram singularmente, em decorrência da excepcional situação de preços existente no mercado ("spot") ao início do ano, quando foram despachadas as usinas térmicas para recompor os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, época em que a UTE Piratininga ainda se encontrava na EMAE. Esta situação propiciou uma melhor comercialização também da energia assegurada adicional com a realização do teste no sistema de flotação.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 2009, a EMAE registrou diminuição na receita operacional em comparação ao atípico período que foi o ano de 2008, ocasionada principalmente pelos excepcionais preços praticados no mercado ("spot") naquele ano em razão de despacho das usinas termoeletricas por segurança energética, em contraposição aos preços praticados em 2009 com a melhora nas condições hidrológicas e com a retração no consumo de energia na classe industrial decorrente da crise financeira internacional.

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Em 2009 foram efetuados ajustes decorrentes da atualização dos juros e variações monetárias da conta de arrendamento a receber (UTE Piratininga), refletidos no resultado financeiro. O preço dos contratos de energia no ambiente regulado – CCEAR's foram corrigidos pela variação do IPCA nas datas de reajustes das distribuidoras de energia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- a. introdução ou alienação de segmento operacional .
Os efeitos relevantes da operação de arrendamento da UTE Piratininga nas demonstrações financeiras já foram comentados no item 10.2.
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.
Não aplicável pois não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.
- c. eventos ou operações não usuais.
Não aplicável pois não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis.
- As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, tiveram reflexos significativos nas Demonstrações Financeiras de 2008, principalmente em relação à operação de arrendamento da UTE Piratininga, conforme comentado nos itens 10.1 (a) e (h) e 10.2 (a).
- b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.
- Em decorrência, a EMAE procedeu à baixa contábil da UTE do seu ativo permanente e reconheceu as receitas do arrendamento a valor presente, o que resultou em ganho apropriado ao exercício de 2008, diferido pelo tempo do arrendamento, com os impostos pagos a medida da realização financeira e com a constituição de uma reserva de lucros a realizar junto ao Patrimônio Líquido da EMAE.
- c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.
- As demonstrações financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que emitiu pareceres de auditoria, sem ressalva, contendo parágrafos de ênfase de mesmo teor: “A Empresa, eliminando os ganhos extraordinários apurados em 2008, tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro, fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação...”
- A Administração da EMAE tem ciência deste parágrafo de ênfase dos auditores independentes e desde então vem desenvolvendo ações para solucioná-las que se encontram em discussão com a ANEEL e o acionista controlador.
- Parte dos impactos econômico-financeiros observados são decorrentes das alterações do Modelo Institucional do Setor Elétrico implementado a partir de 2004 pelo Ministério de Minas e Energia e foi sanado com a concretização da operação de arrendamento da Usina Termoelétrica de Piratininga em maio de 2008.
- A EMAE vem estudando aproveitamentos energéticos utilizando principalmente suas estruturas e recursos, de acordo com condições ambientais e de mercado, para melhorar a rentabilidade de suas operações e permitir ampliar a capacidade de produção do seu parque gerador e suas receitas, dentre as quais destaca-se a implantação dos empreendimentos PCH Pirapora, autorizado pela ANEEL e a Motorização da Barragem Edgard de Souza.
- Além desses, a Empresa tem um plano para recompor a capacidade de produção da Usina Hidrelétrica de Henry Borden, mediante tratamento de 50 m³/s das águas do Rio Pinheiros a serem bombeadas para o reservatório Billings. Para tanto, no período de julho de 2007 a dezembro de 2009, realizou testes no sistema de flotação instalado para tratar uma vazão de 10 m³/s, acompanhado pelo Ministério Público, para subsidiar o EIA/RIMA atualmente em fase de elaboração.
- Esses empreendimentos, quando implantados deverão elevar a energia assegurada da EMAE em 283 MW médios.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para os registros de certas transações. Embora os Diretores acreditem que os julgamentos e estimativas sejam razoáveis, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do imobilizado, redução do valor recuperável de ativos não circulantes, provisão para contingências, imposto de renda e contribuição social diferidos, premissas do plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego e transações envolvendo a compra e venda de energia na CCEE.

A Empresa responde por diversos processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, cível e tributária, advindos do curso normal de seus negócios. A Administração da EMAE, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Analisa a existência de evidências de não-realização do valor contábil dos ativos. Caso sejam identificadas tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo ("impairment") para determinar eventual provisão para refletir os saldos contábeis aos valores de realização.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.
Os Diretores entendem que os controles internos asseguram a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. O Plano de Ação de Sustentabilidade de 2010 da EMAE prevê a implantação de Políticas de Gerenciamento de Risco Empresarial com vistas a orientar e priorizar o aprimoramento constante dos controles internos.
- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.
Os Diretores entendem que as deficiências e recomendações constantes na carta de controles internos do auditor independente não são significativas e não impactam de forma relevante as demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.
Os recursos financeiros decorrentes da emissão do FIDC em 2007 foram utilizados para incrementar as disponibilidades de caixa da Empresa, para garantir a continuidade dos serviços e a liquidação de obrigações existentes.
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.
Não houve desvios entre a aplicação dos recursos e as propostas de aplicação.
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.
Não aplicável, pois não houve razões para tais desvios.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
 - iv. contratos de construção não terminada.
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.
Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, pois conforme a resposta dada para o item 10.08 e respectivas alíneas, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

- b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, pois conforme a resposta dada para o item 10.08 e respectivas alíneas, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, pois conforme a resposta dada para o item 10.08 e respectivas alíneas, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

10.10 - Plano de negócios

- a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Foram realizados investimentos no total de R\$ 24.065 mil durante o período de 2007 a 2009, da ordem de R\$ 8 milhões ao ano, para manter as condições operativas e de segurança nas estruturas e instalações da EMAE.

Encontra-se em fase de negociação com o BNDES, obtenção de financiamento para construção da PCH Pirapora, empreendimento com 25 MW de capacidade instalada, que aumentará a capacidade de geração de energia do parque gerador da EMAE.

Para 2010, estão previstos investimentos de manutenção da ordem de R\$ 13 milhões para melhorar as condições operativas, de segurança e de produção nas usinas Porto Góes, Rasgão e Henry Borden. Para os investimentos em expansão da capacidade de produção estão previstas aplicações da ordem de R\$ 12 milhões.

- ii. fontes de financiamento dos investimentos.
- Os investimentos para a manutenção da confiabilidade e segurança das estruturas e instalações são efetuados com recursos próprios.
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.
- Não aplicável

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.
- Não aplicável

- c. novos produtos e serviços, indicando:
- Com vistas a incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico, foi regulamentado pela ANEEL o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento–P&D do segmento. Neste contexto, a EMAE como concessionárias de geração de energia elétrica atende a esse encargo setorial, aplicando anualmente um percentual mínimo de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica.

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Projetos concluídos e enviados à ANEEL para divulgação setorial:

- Alternativas de uso e destinação dos sedimentos da calha do canal do rio Pinheiros.
- Testes do sistema de tratamento das águas do rio Pinheiros (Flotação)

10.10 - Plano de negócios

- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A EMAE gastou com este encargo setorial, entre 2007 e 2009, cerca de R\$ 5 milhões. Este montante engloba os custos com projetos constantes do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e os valores recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e ao Ministério de Minas e Energia – MME.

A ANEEL aprovou, em fevereiro de 2009, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, do ciclo 2006/2007, da EMAE, com recursos já aplicados em projetos no valor de R\$ 561 mil.

- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

Projetos de P&D em desenvolvimento:

- Aproveitamento energético de poda de árvores na forma de briquetes e pellets agregando outros materiais: lodo do sistema de flotação; embalagens Tetra Pack e papel cartonado.
- Método de controle e avaliação de variáveis para monitoramento da população de mosquitos em lagos e reservatórios para geração de energia elétrica.
- Metodologia para alocação dos custos de Transmissão.

- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Nada a acrescentar, devido a todos fatores que influenciaram o desempenho operacional já terem sido comentados nos itens anteriores.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção.

Não houve objeto da projeção.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não houve período projetado, nem prazo de validade da projeção.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não houve premissas da projeção.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não houve valores dos indicadores.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é exercida pelo seu Conselho de Administração, composto por no mínimo três e no máximo quinze membros eleitos em assembléia geral, todos com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, e pela sua Diretoria, que é composta por, no mínimo dois e no máximo quatro membros, com as respectivas atribuições especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição.

a. atribuições de cada órgão e comitê.

Conselho de Administração:

Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- I aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
- V definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;
- VI deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- VII autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- VIII deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- IX fixar o limite máximo de endividamento da companhia;
- X deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;
- XI deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da assembléia geral;
- XII propor à assembléia geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
- XIII deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva; abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
- XIV autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;
- XV aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;
- XVI conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;
- XVII aprovar o seu regulamento interno;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XVIII manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à assembléia geral;

XIX avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.

Diretoria:

Além das atribuições definidas em lei, compete à diretoria colegiada:

I elaborar e submeter à aprovação do conselho de administração:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;
- b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da companhia com os respectivos projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;
- e) relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- g) o Regimento Interno da diretoria e os regulamentos da companhia;
- h) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o conselho fiscal, quando for o caso;
- i) proposta da política de pessoal.

II aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da companhia e que não seja de competência privativa do diretor presidente, do conselho de administração ou da assembléia geral.

III autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo conselho de administração:

- a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas em lei. É composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, permitida a reeleição.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter permanente, com as competências e atribuições previstas em lei.

Não existem comitês formados.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos órgãos da Administração.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Diretoria da Empresa é constituída da seguinte forma:

1. Diretor Presidente
2. Diretor Administrativo
3. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
4. Diretor de Geração

São atribuições do Diretor-Presidente:

I - representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações;

II - representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

III - convocar e presidir as reuniões da diretoria;

IV - coordenar as atividades da diretoria;

V - expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;

VI - coordenar a gestão ordinária da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembléia geral, pelo conselho de administração e pela diretoria colegiada;

VII - coordenar as atividades dos demais diretores.

Além das competências estabelecidas no Estatuto Social foram definidas pelo Conselho de Administração as seguintes atribuições ao Diretor-Presidente:

- a) Superintender todos os negócios e a política geral da Sociedade;
- b) Criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração;
- c) Responder pelas atividades relacionadas com Jurídico, Comunicação, Auditoria, Organização Empresarial e Recursos Humanos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

São atribuições do Diretor Administrativo:

- I) Responder pelo suprimento de materiais e equipamentos, nacionais e importados, necessários à Empresa e à contratação de serviços e obras, compreendendo as atividades de licitação, alienação, contratação e gestão de estoque;
- II) Responder pelos serviços gerais e administração de escritórios da Sede, serviços de transportes, artes gráficas, micrográficas e reprográficas, secretaria geral, arquivo, segurança e vigilância patrimonial;
- III) Responder pela gestão dos assuntos imobiliários da Empresa, estabelecendo políticas e critérios para a administração plena do acervo imobiliário, bem como para avaliação dos imóveis necessários aos empreendimentos da Empresa;
- IV) Responder pelas políticas e diretrizes de informática no âmbito da Empresa.

São atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- I) Responder pela fixação das políticas financeiras da Empresa;
- II) Responder pelo planejamento econômico-financeiro e pela gestão financeiro-orçamentária da Empresa;
- III) Captar os recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo controle sobre a dívida;
- IV) Responder pelos registros, demonstrações e práticas contábeis no âmbito da Empresa, ainda nos aspectos fiscais, patrimoniais e de custos;
- V) Realizar os estudos econômico-financeiros necessários à condução dos negócios da Empresa;
- VI) Responder pela definição de critérios econômico-financeiros a serem aplicados nas atividades da Empresa;
- VII) Realizar estudos econômico-tarifários e acompanhar os assuntos regulatórios, desenvolvendo as gestões externas decorrentes;
- VIII) Responder pela administração dos valores mobiliários emitidos pela Empresa e
- IX) Responder pela administração do seguro de imóveis e bens da Empresa.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

São atribuições do Diretor de Geração:

- I) Planejar a expansão, modernização, projeto, engenharia, construção e operação do sistema de geração de energia elétrica da Empresa;
- II) Projetar, construir, operar e manter as estruturas do sistema hidroenergético;
- III) Responder pelo fiel cumprimento dos cronogramas físico-orçamentários, no que dos materiais e equipamentos e pelos estudos sobre métodos, procedimentos e sistemas aplicáveis às suas atividades;
- IV) Responder pelas atividades relativas à preservação do meio ambiente;
- V) Observar o cumprimento dos padrões de segurança para sua área de atuação;
- VI) Representar a Empresa junto aos órgãos do setor (MME, ANEEL, ONS, EPE, etc.) e entidades relacionadas com as atividades da Diretoria.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

Não existe processo formal de avaliação de desempenho para a diretoria, nem para os conselhos de administração e fiscal.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- a. prazos de convocação
O prazo é de 15 dias. O prazo da segunda convocação é de 8 dias, nos termos do artigo 124 §1º, Inciso II da Lei 6404/76.
- b. Competências:
A convocação de assembléia geral compete ao conselho de administração e, também ao conselho fiscal, nos casos da lei, a qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias as convocações nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, ou ainda, a acionistas detentores de, no mínimo, cinco por cento (5%) do capital social da Companhia, nos casos da lei.
Compete à Assembléia Geral tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre destinação do lucro líquido e eleger os administradores e conselheiros fiscais na forma do artigo 132 da Lei 6404/76 e outras matérias extraordinárias.
Compete igualmente à Assembléia Geral:
- reforma do Estatuto Social;
 - desdobramentos e instituição de planos de opções de compra de ações,
 - saída do Novo Mercado;
 - definição de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para as finalidades da Lei, bem como de bens para integralização de capital;
 - emissão de debêntures conversíveis e com garantia real;
 - suspensão dos direitos dos acionistas remissos;
 - aprovação de fusão, cisão, incorporação, transformação, dissolução e liquidação da Companhia e
 - autorização do pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.
- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:
Sede social, à Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo - SP
O endereço eletrônico é www.emaecom.br
- d. identificação e administração de conflitos de interesses.
A Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Eventuais conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, conforme legislação vigente.
- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:
A comprovação da condição de acionistas poderá ocorrer a qualquer momento, até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado a menos de um ano.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:
No caso de constituição de procurador, a apresentação do competente instrumento de mandato com firma reconhecida outorgado a menos de um ano. A companhia não admite o envio, por meio eletrônico, de procurações outorgadas por acionistas.
- g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:
Não há manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
- h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
Não há.
- i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:
Não há.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	30/03/2010
		Folha de São Paulo - SP	30/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	15/04/2010
		Valor Econômico - SP	15/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	22/05/2010
		Valor Econômico - SP	24/05/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	07/04/2009
		Folha de São Paulo - SP	07/04/2009
		Gazeta Mercantil - SP	07/04/2009
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	01/04/2009
		Valor Econômico - SP	01/04/2009
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	10/04/2009
		Valor Econômico - SP	10/04/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	23/05/2009
		Valor Econômico - SP	23/05/2009
31/12/2007	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	25/03/2008
		Folha de São Paulo - SP	25/03/2008
		Gazeta Mercantil - SP	25/03/2008
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	04/04/2008
		Valor Econômico - SP	04/04/2008
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	15/05/2008
		Valor Econômico - SP	15/05/2008

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

- a. frequência das reuniões:
O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.
- b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:
Não há acordo de acionistas em vigor.
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:
A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso essas se apresentem, são solucionadas caso a caso, segundo a regra do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia prevendo que: “Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar, mediante a apresentação de curriculum ao Conselho de Defesa dos Capitais – CODEC, que possuem capacidade profissional, técnica ou administrativa, experiência compatível com o cargo, idoneidade e reputação ilibada” e a legislação brasileira em vigor.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não há cláusula compromissória inserida no estatuto.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Jorge Luiz Avila da Silva	58	Pertence apenas à Diretoria	10/11/2009	2 anos
264.122.257-49	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	13/11/2009	Sim
João Ruy Castelo Branco de Castro	74	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	2 anos
000.225.862-53	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Não
José Gregori	80	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
007.023.828-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
José Aníbal Peres de Pontes	63	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
106.629.522-00	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/05/2011	Sim
Francisco Graziano Neto	58	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
748.438.348-15	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
Celso Luiz Gomes de Figueiredo	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
040.057.288-55	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
Antonio Henrique Costa Gross	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
477.774.868-53	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
Ricardo Vassão dos Santos	33	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	2 anos
162.423.228-03	Tecnólogo em Processamento de Dados	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Não
Antonio Bolognesi	52	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/01/2010	2 anos
008.875.068-01	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	19/01/2010	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Adriana Paranhos Pinto	38	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
269.980.028-74	Assessora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/05/2011	Sim
Arlindo Soares Castanheira	56	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
333.198.397-72	Gerente Div. Relação com Investidores	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	31/05/2011	Não
Mary Annie Cairns Guerrero	54	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
550.646.557-20	Chefe Depto. Adm.do Capital Social	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	31/05/2011	Não
Maria Lígia Medici	50	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
064.019.498-21	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/05/2011	Sim
Deraldo de Souza Mesquita Junior	51	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
079.530.638-59	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/05/2011	Sim
Tomás Bruginski de Paula	50	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
092.553.068-98	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/05/2011	Sim
Eliana Guarnieri	52	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
029.317.418-09	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/05/2011	Sim
Joaldir Reynaldo Machado	62	Conselho Fiscal	29/04/2011	1 ano
430.403.148-15	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/05/2011	Sim
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Jorge Luiz Avila da Silva - 264.122.257-49				

Possui bacharelado em Engenharia Elétrica pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia [ICER], da Universidade Santa Úrsula [USU]; Pós-Graduação em Administração Pública, pela Fundação Getúlio Vargas [FGV]. Ocupou a Diretoria de Fomento da Nossa Caixa Desenvolvimento, antes de assumir essa posição, foi Diretor de Produtos, Finanças e de Relações com Investidores do Banco Nossa Caixa, Vice-Presidente de Finanças e Mercado de Capitais e Diretor de Administração de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal. É funcionário de carreira do Banco Central do Brasil onde ocupou as funções Chefe Adjunto e Consultor do Departamento de Operações de Mercado Aberto e Chefe do SELIC. Foi Membro do Conselho Fiscal de Petrobras, Vice-Presidente da ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança e Diretor Executivo da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

João Ruy Castelo Branco de Castro - 000.225.862-53

Membro do Conselho de Administração da EMAE; Presidente do Conselho de Administração da CEAL; Membro do Conselho de Administração do CEPEL; Diretor de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico da ELETROBRAS; Secretário Executivo Nacional do PROCEL Coordenador do Comitê de Gestão do CICOP; Diretor de Logística da SEAD-Secretaria de Administração do Estado do Pará; Diretor Administrativo-Financeiro e de Operação da CTBEL-Companhia de Transporte de Belém; Coordenador de Educação e Controle de Transito do DETRAN - Departamento Estadual de Transito do Estado doPará; Diretor do Departamento de Transportes Terrestres da SETRAN- Secretaria de Transportes do Estado do Pará; Diretor de Operações da CODEBAR-Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, órgão do ministério de Planejamento da Presidência da Republica, apoio ao Projeto ALBRÁS-ALUNORTE, PORTOBRÁS, ELETRONORTE; Diretor Técnico da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará-CDI Pará.

José Gregori - 007.023.828-68

Formado pela Faculdade de Direito da USP. Militante na área dos direitos humanos desde estudante universitário, na década de 50. Em 1997 assumiu a chefia da recém criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, cujo papel era coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena. No início de 1999 foi elevado a Secretário de Estado para Direitos Humanos, com status de Ministro de Estado. Foi o principal responsável pela elaboração da Lei 9.140/95, que reconhece como mortas as pessoas até então dadas como desaparecidas durante a ditadura no Brasil. Ocupou a pasta da Justiça de abr/2000 a nov/2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Em janeiro de 2005 assumiu a presidência da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo e em 2009 foi nomeado Secretário Especial de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.

José Aníbal Peres de Pontes - 106.629.522-00

Economista, formado pela Sorbonne, na França. Deputado Federal licenciado, reeleito em 2010 para seu quinto mandato, foi líder do PSDB na Câmara dos Deputados por quatro vezes, presidente nacional do PSDB e presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal. Também foi Vereador e Líder do Governo na Câmara Municipal e exerceu o cargo de Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento nos governos Mario Covas e Geraldo Alckmin (1999/2001). Foi candidato do PSDB ao Senado em 2002. Exilado político, foi um dos criadores do movimento pela anistia e um dos coordenadores do movimento “Diretas Já”.

Francisco Graziano Neto - 748.438.348-15

Doutor em Administração pela FGV, Mestre em Economia Agrária pela USP, graduado engenheiro agrônomo pela ESALQ/USP em 1974). Foi Deputado Federal pelo PSDB/SP (1998-2002 e 2004-2006), Secretário-Executivo do Instituto Teotônio Vilela/PSDB (2003 -2005), Secretário Estadual da Agricultura/SP (1996-98), Presidente do Incra (1995), Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995) e Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo(2007 – 2010). Foi presidente da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (1972-73), coordenador do Grupo de Agricultura Alternativa da UNESP e professor universitário da UNESP de Jaboticabal. É Agricultor, consultor, escritor, conferencista e articulista do jornal “O Estado de S. Paulo”, tendo publicado os livros: A Questão Agrária e a Ecologia (1982), A Tragédia da Terra (1992), O Real na Estrada (1995), Qual Reforma Agrária? (1996), O Paradoxo Agrário (1999), Juventude Consciente (2002), O Carma da Terra no Brasil (2004) e Almanaque do Campo (2010). É organizador do livro “Renovar Idéias”, do ITV/PSDB (2006).

Celso Luiz Gomes de Figueiredo - 040.057.288-55

Pós Graduado em Marketing (Ceag) – EAESP/FGV, Graduado em Administração de Empresas – EAESP/FGV, Graduado em Direito – PUC/SP. Iniciou sua carreira na área de Marketing, tendo passado por várias empresas como LPC Indústrias Alimentícias (DANONE), Johnson & Johnson do Brasil e Heublein do Brasil. Foi Gerente de Produtos da Sadia Concórdia S.A e, na Cia. Antártica Paulista I.B.B.C., foi Gerente Nacional de Embalagens e Design e Gerente de Produtos Sênior. Também atuou na Brasil Seguridade. Foi consultor na Secretaria da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é proprietário do Escritório Gomes de Figueiredo e Associados. É editor do boletim eletrônico "Nossa Aldeia", conferencista e possui vários artigos publicados nas revistas Plásticos em Revista, Revista Pack e FC Embalagem.

Antonio Henrique Costa Gross - 477.774.868-53

Engenheiro Eletricista pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, possui Pós Graduação em Sistemas de Potencia - Escola Politécnica. Iniciou sua carreira na Light – Serviços de Eletricidade S/A como engenheiro na área de distribuição - rede subterrânea. Foi Engenheiro de Projetos de Linhas de Transmissão na CESP – Companhia Energética de São Paulo. Ocupou diversos cargos nas empresas Motores Búfalo Ind. Com S/A e SECOM - Consultoria e Projetos de Engª. Ltda. Foi Gerente do Departamento de Projetos Eletromecânicos da CESP e Diretor de Distribuição da CPFL – Cia. Paulista de Força e Luz. Foi Assessor do Secretário de Estado de Energia, de 1997 a 1999, e Chefe de Gabinete, de 1999 a 2002. Ocupou o cargo de Superintendente de Relações Institucionais da COMGÁS - Cia. de Gás de São Paulo. Atualmente é Coordenador da Área de Petróleo, Gás e Mineração da Secretaria de Estado de Energia de São Paulo.

Ricardo Vassão dos Santos - 162.423.228-03

Formação: Tecnólogo em Processamento de Dados, FTPDL-Santos, conclusão em 1998; Técnico em Processamento de Dados, E.E.P.S.G. Andradas-Santos, conclusão em 1994; Cursos complementares: Planejamento e Gerência de Projetos com ênfase em PMI (Impacta, 2010), Microsoft-6427 Configuring and Troubleshooting Internet Information Services 7.0 in Windows Server 2008 (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Microsoft-6421 Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Network Infrastructure (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Microsoft-6425 Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Active Directory Domain Services (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Microsoft-6426 Configuring Identity and Access Management in Windows Server 2008 Active Directory (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Tornando-se um líder mais eficaz (Volare RH, 2008).
Experiência profissional: 2008-2011 – Coordenador de Equipe de Rede, Segurança e Infraestrutura. Administração da rede corporativa, segurança da informação, link's de comunicações e infraestrutura de rede física e lógica. EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A.; 2002-2007 – Coordenador da Equipe de Rede e Segurança. Administração da rede corporativa, segurança da informação e link's de comunicações. EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A / CESP – Companhia Energética do Estado de São Paulo S/A.; 1999-2001 – Analista SAP-Basis. Implantação e administração do Sistema Integrado SAP R/3, Módulos RH/MM/FI/CO. EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A.; 1995-1998 – Programador de Computador. Desenvolvimento de Sistemas em Natural/Adabas Roscoe, Clipper e Delphi.

Antonio Bolognesi - 008.875.068-01

Mestre em Administração pela PUC Minas - graduado em Engenharia Elétrica pela Escola de Eng^a Mauá. Iniciou sua carreira como engenheiro eletricista, em 1980, na Light Serviços de Eletricidade S/A, sucedida pela Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A, atualmente EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, onde ocupou os cargos de Gerente de Divisão, de Departamento e Superintendente. Suas funções atuais na EMAE são de Diretor de Geração, desde 2000, Diretor de Administração, desde 2008, e Diretor-Presidente, desde 2010. Também é membro do Conselho de Administração do ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico, desde 2004, e membro do Conselho de Administração da CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços, desde 2008. Tem experiência de 30 anos em negócios de energia (geração termoeletrica e hidroeletrica, energias alternativas, cogeração e WTE-Waste to Energy), e nas áreas de planejamento, engenharia, operação, manutenção e meio ambiente.

Adriana Paranhos Pinto - 269.980.028-74

Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, com especialização em Direito Público e Societário e pós graduação em Gestão Empresarial – MBA – INPG. Desde Janeiro/2005, exerce cargo de Assessoria no Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC. Trabalhou por quatro anos no Ministério das Relações Exteriores – MRE, na Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com projetos de cooperação técnica, auxiliando nas compras e contratações de projetos das mais diversas ordens, respondendo pela presidência das comissões de licitações realizadas junto ao Banco Mundial – BIRD, BID e PNUD e emitindo pareceres jurídicos para respaldar diversos processos. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007. Além da EMAE a conselheira não exerceu cargos de administração em Companhias abertas.

Arlindo Soares Castanheira - 333.198.397-72

Formado em Estatística e Economia, com curso de pós-graduação em Engenharia Econômica e Mercados de Capitais. Trabalhou durante 10 anos nas Empresas Nucleares Brasileiras S.A. – Nuclebrás, como chefe da Assessoria de Planejamento e Investimentos e desde 1989 é empregado da Eletrobrás, onde exerce o cargo de Gerente de Relações com Investidores. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2006. Além da EMAE o conselheiro não exerceu cargos de administração em Companhias abertas.

Mary Annie Cairns Guerrero - 550.646.557-20

Formada em Línguas Modernas e Relações Internacionais em 1977 por Knox College – EUA, com MBA em Energia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2000. Iniciou Suas atividades profissionais na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, onde permaneceu de 1978 a 1986. Ingressou na Eletrobras em 1986 no Departamento de Recursos Externos. Em 1995 foi indicada para a chefia da Divisão de Captação de Recursos. Em 1998 passou a chefiar o Departamento de Captação de Recursos e Relações com Investidores. Em 2005 foi indicada chefe do Departamento de Administração do Capital Social. Exerceu função de Conselheira Fiscal da Companhia de Eletricidade de Rondônia – Ceron de 2000 a 2005. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2005. Além da EMAE a conselheira não exerceu cargos de administração em Companhias abertas.

Maria Lígia Medici - 064.019.498-21

Economista formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Há 26 anos na Assessoria de Política Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, exercendo a função de Assistente Técnico. É responsável pela elaboração e análise do relatório mensal da arrecadação tributária estadual e do relatório da arrecadação do ICMS e IPVA dos demais Estados do Brasil; responsável pela elaboração e análise do relatório mensal da arrecadação setorial do ICMS; responsável pela atualização dos dados de Repasses e Previsão aos Municípios, e dos dados do Quadro da Arrecadação e Nota da Imprensa, disponibilizados através da Internet; participação no grupo de conjuntura tributária; participação em pesquisas sobre reforma tributária.

Deraldo de Souza Mesquita Junior - 079.530.638-59

Economista formado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com créditos de Mestrado em Economia (Unicamp). Trabalha na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo desde 1991. Atualmente, exerce o cargo de Analista de Planejamento, com função de coordenação técnica da Unidade de PPP (Parcerias Público-Privadas), a qual funciona como um suporte de orientação, avaliação e monitoramento de todo o Programa Estadual de PPP. Dentre as atividades, destacam-se a avaliação de viabilidade de propostas e projetos de PPP e a elaboração de Manifestações e Notas Técnicas. Também integra a Comissão de Acompanhamento de Contratos de PPP, cuja função é monitorar a execução de todos os contratos nesta modalidade, identificando riscos de impactos econômico financeiros para o Governo Estadual. Acumula experiência na articulação entre setor público e iniciativa privada em diversos projetos, participando da implementação do Programa Estadual de PPP, entre 2003 e 2004 e, também, na montagem do PED (Programa Estadual de Desestatização, entre 1995 e 1996. Também contribuiu na elaboração dos Planos Plurianuais do Governo do Estado de São Paulo entre 1997 e 2003.

Tomás Bruginiski de Paula - 092.553.068-98

Economista formado pela Faculdade Católica de Administração e Economia – PR em 1982, com mestrado em economia pelo Instituto de Economia da Unicamp, 1989. Foi bolsista do Governo Italiano (IRI – 1988), do Conselho Britânico (jan-jun/1993), do CNPq (Universidade de Oxford – 1993/94), da JICA (jan-fev/1998). Foi Técnico Sênior, na área de economia do setor público, e Coordenador de Projetos sobre financiamento de políticas públicas na FUNDAP (1985/2001); assessor da Presidência e Coordenador de projetos nas áreas fiscal e de infra-estrutura no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA – DF (1995/1998); Consultor da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (2000/2002); Consultor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI (2003-2004). Foi Consultor, em diferentes momentos, da CEPAL, PNUD, IBAM, CGEE/MCT, IEDI, EBAPE-FGV-RJ, SEADE, ANEEL em trabalhos nas áreas de infra-estrutura e financiamento das políticas públicas. É Professor do Departamento de Economia da PUC/SP, onde entrou em 1986. Nos últimos cinco anos foi membro dos Conselhos Fiscais da CTEEP (2005-abr/2006-ago), da Nossa Caixa Mapfre Vida e Previdência (2006-abr/2009) e da CPETUR (desde março/2010). Desde setembro de 2004 é Diretor da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja principal missão é apoiar, como empresa garantidora, o programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho de Administração da CPP de abril a dezembro de 2006. Desde outubro de 2009 é Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da CPSEC – Companhia Paulista de Securitização, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda.

Eliaana Guarnieri - 029.317.418-09

Bacharel em Direito, formada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas; pós-graduação em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; especialização: em Direito Tributário e Societário pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo, Assistente Técnico da Fazenda Estadual de 1984 a 2007. Atualmente: Assistente Técnico de Coordenador, desde abril/2007, da Secretaria da Fazenda, responsável pela emissão e conferência de pareceres nos processos que tramitam sobre vários assuntos na Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas – CEDC.

Joaldir Reynaldo Machado - 430.403.148-15

Formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e curso de mestrado em Planejamento Regional no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR da Universidade Federal de Minas Gerais.

Exerceu os cargos de Diretor de Departamento e Chefe de Gabinete na Fundação SEADE; Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente; Assistente Executivo na Diretoria Financeira na SABESP; Coordenador de Planejamento e Avaliação e Chefe de Gabinete na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado (atual Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional).

É Chefe de Gabinete desde 2007 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e desde 2009 é Presidente do Conselho do Patrimônio do Estado.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve composição dos comitês.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 32 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 1.000.000,00 e período de vigência de 08 de fevereiro de 2011 à 08 de fevereiro de 2012.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da EMAE é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em assembléia geral ordinária.

A partir de janeiro de 2007, conforme revisão e avaliação das atribuições dos membros dos conselhos pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e aprovado em assembléia, a remuneração do conselho foi fixada em percentuais sobre a remuneração da diretoria estatutária, sendo 30% para os membros do conselho de administração e 20% para os membros do conselho fiscal, condicionada a participação de no mínimo uma reunião mensal.

As definições dos pagamentos de remuneração relativas à honorários, bônus e gratificação anual dos diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal mantiveram-se inalteradas nos últimos três exercícios sociais.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer paradigma de gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência de gestão atualmente exigido da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Remuneração fixa: honorários mensais (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária).

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

Bônus: (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração).

O objetivo é remunerar os Administradores das empresas nas quais o Estado é acionista controlador, como política motivacional, desde que a companhia efetivamente apure lucro em período trimestral, semestral e anual e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus aos administradores da Companhia é feita de forma homogênea e indistintamente a todos os administradores, limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Gratificação anual: (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária) trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano.

O objetivo da gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que o vínculo mantido com a Companhia pelos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária, é de natureza estatutária.

Benefícios: somente para os Diretores Estatutários: vale de refeição, assistência médica, descanso anual, com característica de licença remunerada, de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais.

Objetivo dos benefícios é estender similarmente à Diretoria Estatutária, os benefícios concedidos aos empregados da Companhia.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os Diretores Estatutários têm sua remuneração limitada aos vencimentos do Governador do Estado, os conselheiros de administração são equivalentes a 30% desses, enquanto que os conselheiros fiscais são equivalentes a 20%.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Compete ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado orientar o voto do Estado nas assembléias de acionistas que fixam o montante global da remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais das empresas controladas pelo Estado. Cabe à assembléia geral da Companhia fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

A revisão de remuneração é deliberada em assembléia geral de acionistas, que fixa a nova remuneração. A remuneração atual dos administradores e conselheiros fiscais foi fixada em assembléia geral extraordinária realizada em 29/01/2007, e se baseou na crescente responsabilidade atribuída aos administradores e conselheiros fiscais e a correspondente profissionalização exigida para o desempenho dessas funções, com utilização cada vez maior de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa, o que vem proporcionando significativos avanços e melhoria dos resultados obtidos e, por outro lado, as restrições financeiras próprias da administração pública. Ademais, há limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado nos termos do parágrafo 9º, do artigo 37, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda 19, de 1998.

A remuneração mensal dos conselheiros de administração equivale a 30% do honorário de Diretoria estipulado pelo controlador.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração mensal dos conselheiros fiscais corresponde a 20% do honorário de Diretoria estipulado pelo controlador.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A adoção de adequada política motivacional é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa das empresas sob controle do Estado, incentivando o bom desempenho pessoal, bem como o alinhamento com políticas públicas. Ademais, justifica-se em razão dos desafios de conciliar as exigências de eficácia e eficiência no atendimento dos objetivos sociais.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da companhia e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais. Paralelamente, consolidou-se a tendência de responsabilização pessoal dos conselheiros por atos ou omissões praticados no exercício da função.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Embora a EMAE não utilize indicadores específicos, a determinação dos elementos de remuneração dos administradores leva em consideração sua responsabilidade, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado. As condições para a remuneração diferenciada aos administradores são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Como não há a utilização de indicadores específicos, conforme alínea acima, a remuneração é estruturada de forma a estimular e incentivar a eficiente gestão pública, voltada tanto ao atendimento das políticas públicas quanto ao auferimento de lucro.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência, motivação, necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não aplicável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
- Não aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	14,00		5,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	783.290,00		192.400,00	975.690,00
Benefícios direto e indireto	0,00		0,00	0,00
Participações em comitês	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00		0,00	0,00
Participação de resultados	0,00		0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00		0,00	0,00
Comissões	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00		0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00
Baseada em ações	0,00		0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	783.290,00		192.400,00	975.690,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15,00	2,00	5,00	22,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	836.940,00	0,00	185.986,67	1.022.926,67
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	397.380,00	168.092,21	0,00	565.472,21
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.234.320,00	168.092,21	185.986,67	1.588.398,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2008 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15,00		5,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	867.866,69		224.907,23	1.092.773,92
Benefícios direto e indireto	0,00		0,00	0,00
Participações em comitês	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00		0,00	0,00
Participação de resultados	0,00		0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00		0,00	0,00
Comissões	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00		0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00
Baseada em ações	0,00		0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	867.866,69		224.907,23	1.092.773,92

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2007 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	16,00		5,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	726.458,00		221.459,91	947.917,91
Benefícios direto e indireto	0,00		0,00	0,00
Participações em comitês	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00		0,00	0,00
Participação de resultados	0,00		0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00		0,00	0,00
Comissões	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00		0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00
Baseada em ações	0,00		0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	726.458,00		221.459,91	947.917,91

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2007

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	16	5	0
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

Exercício: 2008

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	15	5	0
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2009

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	15	5	2(*)
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.440,00	-	14.800,00
• valor máximo previsto no plano de remuneração	26.640,00	-	88.800,00
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	397.380,00	n/a	168.092,21
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

Obs.: A bonificação paga a Diretoria Estatutária neste exercício, refere-se ao ano de 2008 e foi paga aos Diretores que dentro da gestão compartilhada tem os honorários pagos pela CESP.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2010

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	14	5	0
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do prêmio não deve ultrapassar a 6 vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

- a. termos e condições gerais.
- b. principais objetivos do plano.
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos.
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor .
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.
- f. número máximo de ações abrangidas.
- g. número máximo de opções a serem outorgadas.
- h. condições de aquisição de ações.
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.
- j. critérios para fixação do prazo de exercício.
- k. forma de liquidação.
- l. restrições à transferência das ações.
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Alíneas não aplicáveis, pois não há remuneração baseada em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Qtde de ações
Conselho de Administração	15
Conselho Fiscal	-
Diretoria	-

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Alíneas não aplicáveis.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Alíneas não aplicáveis.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a. órgão
 - b. número de membros
 - c. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
 - d. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas
- Alíneas não aplicáveis.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Alíneas não aplicáveis, pois não há remuneração baseada em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a. órgão

Não aplicável

b. número de membros

Não aplicável

c. nome do plano

Não aplicável

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Não aplicável

e. condições para se aposentar antecipadamente

Não aplicável

f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
Nº de membros	15,00	15,00	16,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	57.720,00	57.720,00	57.720,00	38.480,00	38.480,00	51.544,87
Valor da menor remuneração(Reais)	57.720,00	57.720,00	57.720,00	38.480,00	38.480,00	51.544,87
Valor médio da remuneração(Reais)	57.720,00	57.720,00	57.720,00	38.480,00	38.480,00	51.544,87

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2007	2008	2009
Conselho de Administração	87,5%	86,7%	86,7%
Conselho Fiscal	80%	80%	80%
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	Em 31 de dezembro		
	2007	2008	2009
Nº total de empregados	806	791	765
Nº por categoria de atividade			
Universitário	153	160	164
Operacional	425	405	384
Administrativo	228	226	217
Nº por localização geográfica			
Sede (inclusive região metropolitana)	627	614	587
Demais municípios	179	177	178

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A EMAE não firma contratos de fornecimento de mão-de-obra com terceiros e sim contrata serviços terceirizados, principalmente serviços de manutenção operacional e segurança patrimonial e limpeza.

- c. índice de rotatividade.

Fórmula: $\text{Demitidos} / ((\text{Efetivo Anterior} + \text{Efetivo Atual}) / 2) * 100$

Rotatividade: Ano Percentual

2009 = 4,5

2008 = 2,75

2007 = 3,18

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

A exposição para contingências trabalhistas, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$ 19.933 mil, considerando os processos classificados como perda provável e possível. O valor provisionado para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 16.554 mil, conforme especificado abaixo:

Em R\$ mil

	2007	2008	2009
Contingências Trabalhistas (*)	22.489	24.477	19.933
Provisionamento (**)	4.887	4.714	3.379

(*) - Contingências: considera as perdas prováveis e possíveis

(**) Provisionamento: considera perdas prováveis

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, que possui critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo com o decreto estadual nº 41.497/96 e ofício circular CPS nº 01/2008. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro e o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários.

b. política de benefícios

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus funcionários:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do funcionário por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição; e
- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável para esta alínea

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

100% dos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos coletivos são negociados entre a EMAE e os Sindicatos anualmente e estabelecem a remuneração dos empregados e demais benefícios. O último acordo coletivo firmado com o STIEESP e SEESP tem prazo de vigência de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2009/2010, prevê reajuste salarial de 5,48% e acréscimo no valor do vale-refeição oferecido aos funcionários, que passa a ser de R\$ 16,25.

Adicionalmente, a EMAE ofereceu aos sindicatos que não sejam dispensados mais de 2,0% do quadro atual de empregados até 31 de maio de 2010, excetuando-se demissões voluntárias, pedidos de demissão, falecimentos e as dispensas por justa causa e por aposentadorias.

A administração da EMAE considera boa a relação que a Empresa mantém com seus funcionários e respectivos sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Altocapital Ajax Fundo de Investimento em ações						
11.046.313/0001-05	Brasileira-RJ	Não	Não	15/03/2011		
0	0,000000%	1.384.000	6,222542%	1.384.000	3,745898%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Eletrobras						
00.001.180/0001-26	Brasileira-RJ	Não	Não	15/03/2011		
0	0,000000%	14.416.333	64,816646%	14.416.333	39,018865%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Fazenda do Estado de São Paulo						
46.377.222/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	15/03/2011		
14.354.538	97,614259%	52.068	0,234101%	14.406.606	38,992539%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
350.832	2,385741%	6.389.313	28,726711%	6.740.145	18,242698%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
14.705.370	100,000000%	22.241.714	100,000000%	36.947.084	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Eletrobras			00.001.180/0001-26		
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
União					
00.394.460/0001-41	Brasileira-DF	Não	Não	30/06/2010	
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Fazenda do Estado de São Paulo			46.377.222/0001-29		
Governo do Estado de São Paulo					
46.377.222/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2010	
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Governo do Estado de São Paulo			46.377.222/0001-29		
OUTROS					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União			00.394.460/0001-41		
OUTROS					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia / Data da última alteração	30/04/2010
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	18.745
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	11.016
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	39

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	350.832	2,385741%
Quantidade preferenciais (Unidades)	22.189.646	99,765899%
Total	22.540.478	61,007461%

15.4 - Organograma dos acionistas

Não se aplica.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não existe acordo de acionistas

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não há alterações relevantes.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Se tiver havido transações entre partes relacionadas, a EMAE deve divulgar a natureza do relacionamento com as partes relacionadas, assim como informações sobre as transações e saldos existentes necessárias para a compreensão do potencial efeito desse relacionamento nas demonstrações contábeis.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	09/05/2004	92.389.000,00	Sessenta e três milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais	Não foi possível aferir.	120 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador						
Objeto contrato	Instrumento de reconhecimento e confissão de dívida, cujo objeto é a realização pela EMAE, do controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, operação e manutenção de estruturas hidráulicas, manutenção e operação de postos de telemedição de pluviometria e fluviometria.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Fundação CESP	30/09/1997	136.583.000,00	Cento e nove milhões e oitocentos e dez mil reais.	Não foi possível aferir.	240 meses	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Fundo de Pensão						
Objeto contrato	Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado – BSPS".						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, para cobertura de déficit técnico atuarial existente, determinado por atuários independentes, com a interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não se aplica.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
01/01/1998	285.411.308,35		14.705.369.591	22.241.713.196	36.947.082.787

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumentos do capital social.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
26/07/2007	14.705.369.591	22.241.713.196	36.947.082.787	14.705.370	22.241.714	36.947.084

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, as ações preferenciais terão vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais farão jus a prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não existem exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2009**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	418.280	10,86	6,43	R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	429.981	12,96	8,47	R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	109.925	11,96	9,52	R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	125.582	14,95	9,87	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2008

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	983.900	14,49	10,63	R\$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	640.331	15,70	9,18	R\$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	588.535	14,09	9,07	R\$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	560.483	11,90	5,20	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2007

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2007	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	48.839	7,54	4,89	R\$ por Lote de Mil
30/06/2007	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	87.849	14,01	6,67	R\$ por Lote de Mil
30/09/2007	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	660.885	11,50	9,66	R\$ por Unidade
31/12/2007	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	631.740	12,01	9,66	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Identificação do valor mobiliário	FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Data de emissão	29/05/2007
Data de vencimento	30/04/2012
Quantidade (Unidades)	67
Valor total (Reais)	67.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação. São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências: - modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente; - ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei. - decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial; - decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente. - existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade; - revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão; - caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão; - caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação; - caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida; - caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprovem o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores; - término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e; - Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia. $VCSd = (VCS(d-1) - VAP(d-1)) \times \text{Fator DI}$ onde: VCSd é o valor unitário da Quota Sênior na data de cálculo d, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VCS(d-1) é o valor unitário da Quota Sênior no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VAP(d-1) é o valor unitário da amortização efetivamente pago por Quota Sênior, no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator DI é o fator diário correspondente à Taxa DI divulgada pela CETIP.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Características dos valores mobiliários

Em 29 de maio de 2007 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, lançado pela EMAE sob coordenação do Banco ABC Brasil S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal, corrigido pela variação da taxa do DI – Depósito Interfinanceiro da CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) e juros de 1,5% a.a. O Fundo, do tipo fechado, é administrado pela INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante cessão de créditos oriundos de CCEAR's (Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 34 distribuidoras de energia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação.

São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências:

- modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente;
 - ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei.
 - decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
 - decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente.
 - existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade;
 - revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão;
 - caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão;
 - caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;
 - caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida;
 - caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprovem o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores;
 - término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e;
 - Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia.
-

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não há ofertas públicas de distribuição.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não há ofertas públicas de aquisição.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houveram planos de recompra/tesouraria.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve movimentação v.m. em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve v.m. em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve descrição - pol. negociação.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria estabelecem, além das atribuições definidas em lei, dentre as competências da Diretoria Colegiada, a de elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Empresa; os Relatórios trimestrais da Empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras; anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício.

Ademais, a EMAE instituiu sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, elaborada conforme dispõe a Instrução Normativa nº 358/2002, tendo por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante e à manutenção de sigilo daqueles ainda não divulgados.

Os mencionados documentos estão divulgados no Site da Empresa e contém definições, regras que orientam sobre a identificação de atos e fatos relevantes e o caminho que a informação deve percorrer para que a divulgação ocorra de forma adequada.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, por celebração do Termo de Adesão, as Pessoas Vinculadas, quais sejam, acionistas controladores diretos e indiretos, diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária e aqueles que em decorrência do cargo, função ou posição na Companhia tenha conhecimento de qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia;
- na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários e mantidos pela Companhia ou a eles referenciados

A EMAE manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após tomar ciência, de qualquer Ato ou Fato Relevante, ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação;
- a comunicação de Ato ou Fato Relevante a CVM e às Bolsas de Valores deve ser por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente o ocorrido, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia. O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informações à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá ocorrer simultaneamente a divulgação a CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, confirmado pelo Diretor de Relações com Investidores.

A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Sempre que o Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilo, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que o Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM, Bolsas de Valores e público.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca dos Atos e Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, os quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

Caso qualquer Pessoa vinculada verifique que um Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante, ou, ainda que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Jorge Luiz Avila da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Usina Termoelétrica Piratininga

A usina termelétrica, movida a gás natural ou óleo combustível, está em operação desde 1954. Está localizada no bairro de Pedreira, Município de São Paulo. Atualmente, possui 4 unidades geradoras, com capacidade de geração de 472 MW, sendo que 2 unidades estão interligadas em ciclo combinado com a Usina Fernando Gasparian pertencente a Petrobras e as outras 2 operam em ciclo simples.

Em 10 de abril de 2007, a Assembléia Geral Extraordinária da EMAE aprovou o arrendamento dos ativos da Usina Termelétrica Piratininga para a Petrobras, sendo o contrato assinado em 27/04/2007. Com a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218 de 22/01/2008, que transferiu da EMAE para a Baixada Santista Energia S.A. – BSE, subsidiária integral da Petrobras, a concessão para exploração da UTE Piratininga, e atendidas as condições previstas no instrumento, em 21/05/2008 entrou em vigor a eficácia do contrato. Desse modo, a partir daquela data, a gestão dos ativos da UTE Piratininga passaram a ser de responsabilidade da BSE.

O instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga foi firmado pelo período de 17 anos com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano, com a conseqüente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

Com o arrendamento da Usina Termelétrica Piratininga, iniciou-se também um contrato de operação e manutenção das duas usinas termoelétricas, a Fernando Gasparian (ex-Nova Piratininga) e a Piratininga, com previsão de receita de cerca de R\$ 15 milhões ao ano.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Desenvolvimento e pesquisa para a utilização futura de fontes de energia renováveis e alternativas.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.